

AUTOR: SEVERINO DO RAMO VIEIRA DE CARVALHO  
TESTEMUNHA: JOSADAC LEANDRO FELIX, EDEILSON GOMES DA SILVA, JOAQUINA DIAS DE SALES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 19ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, e EVENTUAIS INTERESSADOS**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de USUCAPÍÃO (49), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0057438-15.2021.8.17.2001, proposta por AUTOR: SEVERINO DO RAMO VIEIRA DE CARVALHO TESTEMUNHA: JOSADAC LEANDRO FELIX, EDEILSON GOMES DA SILVA, JOAQUINA DIAS DE SALES. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) e demais interessados CITADA(O)(S) para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. **Advertência**: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). **Observação**: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. **Objeto da ação**: **imóvel sobrelevado à construção base sito à Rua Vertentes dos Lírios, 112, Ur-7 Várzea, Recife/PE, CEP 50.960-070**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Maria Ines Noronha da Silva, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 17 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RONEMBERG TRAVASSOS DA SILVA**  
**Juiz(a) de Direito**

Seção B da 15ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0069751-47.2017.8.17.2001  
AUTOR: FONTANELLA TRANSPORTES & TERRAPLANAGEM LTDA  
REU: R W CONSTRUCOES LTDA – ME [CNPJ: 01.054.509/0001-80 \(REU\)](https://cnpj.gov.br/01.054.509/0001-80)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo: 30 dias**

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 15ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **REU: R W CONSTRUCOES LTDA - ME**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de MONITÓRIA (40), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0069751-47.2017.8.17.2001, proposta por AUTOR: FONTANELLA TRANSPORTES & TERRAPLANAGEM LTDA. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) **CITADA(O)(S)** para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, **proceder ao pagamento do montante exigido e ao pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ainda, querendo, para oferecer embargos**, contados do transcurso deste edital. **Valor do Débito/Descrição do Bem**: R\$ R\$ 8.281,66 (Oito mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) **Advertência**: 1. Em caso de cumprimento do mandado, ficará a(o)(s) Ré(u)(s) isenta(o)(s) do pagamento de custas processuais (§ 1º do art. 701 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015). 2. Não apresentados os embargos no prazo marcado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade com a nomeação de curador especial (§ 2º do art. 701 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015). **Observação**: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ANA CLAUDIA DE MELO MARQUES LUZ, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 20 de dezembro de 2021.

**[NOME DO JUIZ(A)]**  
**Juiz(a) de Direito**

Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO  
AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 30ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0002484-82.2022.8.17.2001  
REQUERENTE: CATAO & CIA LTDA, ALFANI COMERCIO LTDA, NELBLU CONFECÇÕES LIMITADA, M. MORAIS & CIA. LTDA.

Advogado: [POLIANA MARIA CARMO ALVES - OAB PE33039](#) –

[BANCO SANTANDER \(TERCEIRO INTERESSADO\)](#)

[LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO - OAB PE33670](#) –

[LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA –](#)  
[ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO WEINBERG - OAB PE22616-D –](#)  
[LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL](#)  
[NATALIA PIMENTEL LOPES - OAB PE30920](#)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO (1ª LISTA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 - LRF), Recuperação Judicial da REQUERENTE: CATAO & CIA LTDA, ALFANI COMERCIO LTDA, NELBLU CONFECÇÕES LIMITADA, M. MORAIS & CIA. LTDA, ADVOGADO (S) DA (S) REQUERENTE (S): TULIO VILAÇA RODRIGUES: OAB/PE 17087, processo nº 0002484-82.2022.8.17.2001 – O(A) Doutor(a) GILDENOR EUDOCIO DE ARAUJO PIRES JUNIOR, Juiz(a) de Direito Substituto da Seção B da 30ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos da **RECUPERACAO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº 0002484-82.2022.8.17.2001, requerida por CATÃO CONFECÇÕES LTDA, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ nº 10.775.286/0008-07, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 275 a 299, no Bairro de Santo Antônio, nesta Cidade do Recife-PE, CEP 50010-290; ALFANI CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, sociedade empresária, do tipo limitada, inscrita no CNPJ nº 02.524.216/0001-81, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 332, 1A/1B, no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife-PE, CEP: 50060-004; NELBLU CONFECÇÕES LTDA, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ nº 08.621.276/0001-07, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 51/265, Loja 01 e 02, no Bairro Dois de Julho, na Cidade de Salvador-BA, CEP: 40060-000; DANTAS CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ nº 08.627.082/0001-00, com sede na Rua Padre Lemos, nº 158, no Bairro de Casa Amarela, nesta Cidade do Recife-PE, CEP: 52070-200. O presente edital é composto: 1) DO RESUMO DOS PEDIDOS CONSTANTES NA PETICAO INICIAL (Art. 52, §1º da LRF): A petição inicial constou os seguintes pedidos: A) Deferir o processamento da presente Recuperação Judicial assim, como dispõe o art. 52 da Lei nº 11.101/2005; B) A nomeação de Administrador Judicial; C) A dispensa da exigência de apresentação de certidões negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa;; D) Seja determinada a suspensão, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, de todas as ações ou execuções movidas contra as Requerentes, na forma do art. 6º do mesmo diploma; E) Intimar o Ministério Público de Pernambuco, bem como comunicar às Fazendas Públicas Federal de todos os Estados e Municípios em que a Requerente tiver estabelecimento, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial; F) Expedir Edital a ser publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei que regula a Recuperação Judicial; H) Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial das Requerentes e, sua posterior aprovação; e, I) Conceder a recuperação das sociedades, mantendo seu atual administrador na condução de sua atividade empresarial, sob fiscalização do administrador judicial e, se houver, do comitê de credores. DECISÃO INTERLOCUTORIA (97193628): "VISTOS e bem examinados estes autos que aparelham ação civil materializada no pleito de RECUPERAÇÃO JUDICIAL em que figuram como demandantes CATÃO & CIA LTDA., ALFANI COMÉRCIO LTDA., DANTAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA., NELBLU CONFECÇÕES LTDA., ou "GRUPO CATTAN", pessoas jurídicas de direito privado, devidamente qualificadas na vestibular. Verbera que, por razões para as quais os seus sócios e administradores não concorreram, passam por dificuldades econômicas e financeiras para manter a suas atuações no mercado e honrar com as obrigações assumidas junto aos seus diversos credores, e a única forma de obstar o encerramento das suas atividades empresariais é a via da recuperação judicial. Ao argumento de que atende os requisitos prescritos nos artigos 48 e 51, da Lei nº 11.101/2005 pugna pela admissão e instauração do processo judicial de saneamento. A inicial veio instruída com farta prova documental. Banco Santander, como terceiro interessado, peticionou nos autos. Instada para prestar esclarecimentos, juntar documentos, as postulantes os forneceram satisfatoriamente. Volveram os autos conclusos. É o que tinha a relatar. Decido: 1. Compulsando a vestibular e as peças que a instruíram vislumbro suficientemente cumpridas as exigências insertas nos dispositivos acima referenciados. 2. Considerando que a recuperação judicial "tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (Art. 47). 3. Resolvo deferir o processamento da recuperação judicial pleiteada pelas empresas CATÃO & CIA LTDA., ALFANI COMÉRCIO LTDA., DANTAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA., NELBLU CONFECÇÕES LTDA., ou "GRUPO CATTAN", consolidando a suspensão, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, do curso da prescrição e de todas as ações e execuções, inclusive aquelas propostas pelos credores particulares em desfavor das postulantes, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvado tratamento específico estabelecido para as ações previstas nos §§ 1o, 2o e 7o do art. 6o desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3o e 4o do art. 49, da Lei nº 11.101/2005. 4. Independentemente de qualquer provocação, à(s) postulante(s) incumbe comunicar ao Juízo da Recuperação, imediatamente após a citação, as ações contra si propostas, e apresentar plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da intimação desta interlocutória, sob pena de convalidação em falência, cujo teor deverá incorporar (a) discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50, da Lei 11.101/2005, e seu resumo, (b) demonstração de sua viabilidade econômica, e (c) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada, observadas as restrições constantes do artigo 54 do mesmo Diploma. 5. Tendo em vista o quantitativo de pessoas jurídicas que integram o Grupo em Recuperação nomeio administradores judiciais a Lindoso e Araújo Consultoria Empresarial e a Líderes em Recuperação Judicial e Falência, designando como responsáveis conjuntos pela condução do processo as Advogadas Ana Cláudia Vasconcelos Araújo Weinberg (fone 81.99121-7385), enquanto vinculada à primeira administradora; e Natália Pimentel Lopes (fone 81.99422-3324), enquanto vinculada à segunda administradora, as quais deverão ser intimadas por telefone para, em 48 hs (quarenta e oito horas), comprovarem a regular habilitação na OAB e vinculação às administradoras, assinarem os termos de compromisso, sob pena de substituição, e apresentarem, de forma justificada e levando em consideração a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes, a pretensão de honorários, ressalvada a restrição inserta no artigo 24, §2º da Lei nº 11.101/2005. 6. Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as Recuperandas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei. 7. Imponho às postulantes a obrigação de prestar contas demonstrativas, de forma mensal, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. 8. A Diretoria Cível promoverá a intimação pessoal do Ministério Público e a comunicação por carta à Junta Comercial e às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, e providenciará a expedição de Edital, para publicação no órgão oficial, cujo teor deverá conter, necessariamente, (a) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial, (b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito, (c) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei, (d) a nota de que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, e poderão, a qualquer tempo, requerer convocação de Assembleia-Geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2o do art. 36, da Lei nº 11.101/2005, e (e) a indicação de que as eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser processadas através de incidentes/autos, vinculados ao presente feito, via PJE, observada a necessidade de notificação dos Administradores Judiciais, para os devidos fins, se for o caso (habilitação crédito).

9. Os administradores judiciais, com base nas informações colhidas nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores providenciarão a verificação dos créditos e farão publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que os legitimados a intervir na recuperação terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação, e a advertência de que no prazo de 10 (dez) dias o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. 2) DA RELACAO DE CREDITORES CONSTANTES NA PETICAO DE ID 96479692 AO ID 96479692 (Art. 52, §1º, II – LRF): As Requerentes apresentaram a seguinte lista de credores, dividida, por suas respectivas classes, a saber: 1ª RELAÇÃO DE CREDITORES – GRUPO CATTAN: (I) ALFANI CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CLASSE I – TRABALHISTAS (192 CREDITORES | R\$ 467.907,56): ADEILDO RODRIGUES DA SILVA - 905.833.884-34: R\$ 2.256,67; ADRIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO - 056.863.544-21: R\$ 3.008,89; ADRIANA MARIA DA SILVA - 857.627.094-34: R\$ 2.711,62; ADRIANA VIEGAS DA SILVA - 998.688.304-00: R\$ 1.954,22; ALCILLENE MARIA DE OLIVEIRA - 066.032.824-02: R\$ 2.716,00; ALEXANDRE GALDINO DA SILVA - 774.178.284-34: R\$ 2.282,22; ALEXSANDRA HENRIQUE M. DE MEDEIROS SOUTO - 253.377.568-18: R\$ 3.150,16; ALEXYA SUZY DOS SANTOS OLIVEIRA - 124.699.264-75: R\$ 2.106,22; ALINE DA SILVA SOARES - 119.144.144-03: R\$ 965,22; ANA CARLA FERREIRA DA SILVA - 062.949.584-07: R\$ 2.557,56; ANA CLAUDIA DOS ANJOS - 042.622.754-93: R\$ 2.189,50; ANA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA - 126.810.414-06: R\$ 2.256,67; ANA LUIZA DOS SANTOS - 019.492.474-22: R\$ 3.448,51; ANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA - 869.965.924-53: R\$ 1.167,73; ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUSA - 013.706.634-12: R\$ 2.425,67; ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA - 097.744.864-98: R\$ 2.201,23; ANDRE DE LIMA ROCHA - 085.208.234-75: R\$ 3.063,08; ANDRE FELIPE FRANCISCO DE SOUZA - 062.848.804-13: R\$ 1.431,28; ANDREA ROSA BARROS DA COSTA - 046.206.624-02: R\$ 2.513,17; ANGELA MARIA NUNES - 029.795.424-58: R\$ 363,41; ANILZA ALVES DE SOUZA - 333.031.504-00: R\$ 2.858,44; ANITAISNARA SILVA SANTOS - 080.583.164-90: R\$ 2.256,67; ANNE ARRUDA DE SOUZA - 060.684.034-67: R\$ 1.958,39; BARBARA RAFAELE CAETANO SANTOS - 120.344.334-08: R\$ 2.862,56; BREYNE DA SILVA LIMA - 087.008.384-89: R\$ 1.354,00; BRUNA REGINA BRAGA DE MOURA - 069.695.494-02: R\$ 1.648,20; CAMILA CASSIA DE SENA BARROS - 008.793.064-16: R\$ 2.407,11; CAMILA EVANGELISTA DE SOUZA - 077.410.124-52: R\$ 2.290,04; CARLOS OTTONI RIBEIRO CODECEIRA - 272.821.804-82: R\$ 3.485,28; CAROLINA ELISABETH DOS SANTOS - 116.311.824-98: R\$ 2.106,22; CLAUDECY COELHO DE MELO - 808.964.564-04: R\$ 3.131,78; CLAUDIA DANIELA CAMPOS DA SILVA - 051.726.374-27: R\$ 2.407,11; CLAYTON NIVALDO DA SILVA - 103.997.614-03: R\$ 1.955,78; CLECIANE RIBEIRO DA SILVA - 105.545.254-02: R\$ 1.955,78; CLEIDIANE GOMES DA SILVA - 104.751.864-35: R\$ 2.176,98; CLEONE MARIA NUNES - 061.874.924-12: R\$ 1.744,67; CRISTIANE FONTES DA SILVA - 864.253.824-49: R\$ 2.763,33; CRISTIANE JOSE DOS SANTOS - 055.233.804-40: R\$ 3.008,89; CRISTIANE MARIA PEREIRA - 094.806.024-74: R\$ 2.256,67; CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA - 686.258.984-91: R\$ 2.576,30; DANIELA ANGELA DA SILVA - 078.761.774-17: R\$ 2.490,00; DANIELE SANTANA MAMEDE DA SILVA - 704.468.474-29: R\$ 2.708,00; DIANA DE SOUZA CELESTINO - 064.849.894-86: R\$ 2.106,22; DULCINETE ANASTÁCIO LEITE - 805.315.554-53: R\$ 2.003,79; EDILEUZA MARIA LEMOS DA SILVA - 016.916.614-73: R\$ 2.003,79; EDINA LUIS DOS SANTOS - 988.981.754-34: R\$ 1.504,44; EDINALDO AUGUSTO VALERIO - 029.497.954-98: R\$ 3.483,76; EDIVANE JOSE DE OLIVEIRA - 066.025.964-89: R\$ 3.159,33; EDVALDO BATISTA LEITAO - 587.815.364-53: R\$ 2.654,99; EDVALDO BERNARDINO - 896.741.894-91: R\$ 1.597,87; ELIANE GALDINO DA SILVA - 372.458.484-91: R\$ 2.557,56; ELIONAIS ANTONIO FILHO - 037.708.314-38: R\$ 3.432,77; ELISANGELA ALVES DA SILVA - 111.439.574-90: R\$ 2.256,67; ELIZABETE SILVA DE MORAIS - 007.580.104-35: R\$ 2.560,97; EMERSON BATISTA DE MORAES - 702.277.324-64: R\$ 2.106,22; ERICA MARILIA GOMES PENA - 093.843.044-09: R\$ 3.008,89; ERIKA FERNANDA SILVA SIMOES - 095.723.954-83: R\$ 2.799,57; ERIKA ROBERTA DA SILVA - 061.487.324-08: R\$ 2.907,78; EVANDRO VIEGAS DA SILVA - 801.450.274-49: R\$ 1.402,27; EVELIN REGINA DA SILVA RIBEIRO - 095.095.574-47: R\$ 1.354,00; FABIANA JOSE DA SILVA OLIVEIRA - 096.080.664-41: R\$ 1.890,06; FABIANA MARIA BARBOSA - 056.725.754-12: R\$ 3.007,33; FABIANA MARIA DE SANTANA - 051.903.894-05: R\$ 1.955,78; FABIANA MORAIS DA SILVA - 055.234.774-43: R\$ 2.255,11; FABIO GONCALVES DE MEDEIROS - 933.043.584-04: R\$ 2.738,67; FLAVIA CRISTO DA SILVA - 067.971.704-86: R\$ 638,33; FLAVIO ERNESTO DA SILVA - 104.861.444-10: R\$ 3.485,28; GECYKELLE EDILENE DA SILVA - 112.389.284-98: R\$ 2.106,22; GENEDILSON DE MELO MACENA - 031.646.654-90: R\$ 1.504,44; GERLAINE DE ALENCAR COELHO - 122.168.834-09: R\$ 2.579,11; GINALDO BARTOLOMEU FERNANDES RABELO - 416.146.314-68: R\$ 1.276,67; GIZELLE RAFAELA DA SILVA - 091.852.154-81: R\$ 1.807,75; GRACIENE SILVA DE OLIVEIRA - 709.036.414-37: R\$ 2.329,26; GRAZIA MARIA FONSECA SILVA - 998.572.434-87: R\$ 1.906,29; GRAZIELLE DA SILVA BERNARDINO - 114.820.724-40: R\$ 3.600,77; HILDACY PEREIRA SANTOS - 043.707.224-03: R\$ 2.256,67; IDERLANDIA CANDIDA DE ANDRADE - 033.811.134-45: R\$ 2.054,40; IRIS DA SILVA SOUZA - 459.942.774-87: R\$ 1.506,46; IRLEY MICHELINE FARIAS SOARES - 043.037.344-97: R\$ 2.256,67; IVAN FLORENTINO DE OLIVEIRA - 037.905.994-09: R\$ 3.309,78; IVO AVELINO MESSIAS - 297.063.004-49: R\$ 8.859,49; IZADORA AUGUSTINHO DE LIMA - 103.593.854-51: R\$ 2.106,22; IZAQUE MARLISON DA SILVA - 140.965.274-24: R\$ 435,60; JACEARA MARIA DA SILVA - 070.756.734-32: R\$ 1.354,00; JACKSON SANTOS DA SILVA - 121.847.184-08: R\$ 2.106,22; JAQUELINE FRANCISCA DE LUNA - 802.201.694-20: R\$ 2.965,34; JAQUELINE IVONETE DOS SANTOS - 074.399.594-50: R\$ 1.817,06; JEANE DA SILVA MENDES - 086.570.054-09: R\$ 3.008,89; JENEFFER FERREIRA BARBOZA DA SILVA - 052.749.644-86: R\$ 3.255,33; JERLIANE CLEA FERREIRA AMANCIO - 098.666.824-98: R\$ 2.106,22; JESSICA FERNANDA SILVA RIBEIRO - 091.431.484-09: R\$ 1.958,39; JESSICA FERREIRA DE LIMA - 100.476.524-03: R\$ 4.108,80; JOANA DARCI DA SILVA - 080.124.524-99: R\$ 2.256,67; JOANA GEOVANO METODIO DA SILVA - 708.341.074-73: R\$ 3.008,89; JOAO ALVES CORREIA FILHO - 794.089.154-53: R\$ 4.450,52; JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR - 104.187.024-89: R\$ 1.903,22; JOSE RICARDO DA SILVA - 665.558.334-91: R\$ 2.106,22; JOSÉ ROBERTO DE LIRA - 835.174.304-63: R\$ 1.504,44; JOSE ZELIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR - 887.431.874-04: R\$ 1.398,11; JOSEFA MARIA CORTE NETA - 086.131.594-43: R\$ 1.635,35; JOSEFA ROSILENE CORREA DOS SANTOS - 921.256.544-15: R\$ 2.708,00; JOSENILDO MARTINS DE OLIVEIRA - 492.503.884-20: R\$ 2.934,97; JOSILENE CAVALCANTI DOS SANTOS - 038.845.924-75: R\$ 2.579,11; JOSINETE MARIA SOARES LIRA - 718.518.794-04: R\$ 4.258,00; JOYSSON BELO DE SOUZA - 088.658.084-62: R\$ 4.446,38; JULIO CESAR VIANA DE ALMEIDA - 024.185.164-58: R\$ 5.941,40; KARINA ALVES DA SILVA - 112.460.834-69: R\$ 1.787,33; KARLA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA - 099.444.764-71: R\$ 2.669,00; KATIA FERREIRA DA SILVA - 670.476.614-68: R\$ 3.880,53; KATIA MARIA DA SILVA SANTANA - 044.099.074-25: R\$ 1.955,78; KEULY MONIQUE BATISTA DE O DA SILVA - 014.716.804-01: R\$ 2.106,22; KEYLA MARQUES DA SILVA - 099.197.924-97: R\$ 1.504,44; KLEBIA VERONICA DE SANTANA - 040.450.484-13: R\$ 3.131,78; LETICIA CARLA GOMES DA SILVA - 113.601.634-17: R\$ 2.106,22; LINDALVA CICERA PEREIRA DO NASCIMENTO - 048.588.294-99: R\$ 1.954,22; LUCAS FREIRES PRASERES DA SILVA - 070.590.464-45: R\$ 2.035,44; LUCENIRA DE SOUSA SILVA - 069.735.484-90: R\$ 1.866,94; LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - 694.189.934-49: R\$ 1.805,33; LUCIANA PAULA FERREIRA DA SILVA - 858.720.914-00: R\$ 1.955,78; LUCIO MARIO XAVIER DE LIRA - 036.787.894-12: R\$ 2.557,56; LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - 374.865.004-34: R\$ 1.354,00; MANOEL FIRMINO LOURENÇO - 532.011.594-68: R\$ 1.504,44; MARCELO CARVALHO DE LIMA - 030.625.064-07: R\$ 3.967,19; MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS - 298.194.664-15: R\$ 3.652,27; MARIA ANDREIA ALVES DE SOUSA - 660.075.773-68: R\$ 2.106,22; MARIA ANNE KELLY DA SILVA MONTEIRO - 094.088.774-62: R\$ 1.805,33; MARIA APARECIDA PRADO DE AMORIM - 022.209.964-09: R\$ 2.410,33; MARIA CAROLINA DE SANTANA SILVA - 702.318.984-01: R\$ 2.311,06; MARIA CRISTIANE DA SILVA - 864.812.074-87: R\$ 6.529,16; MARIA CRISTINA SOUZA DOS ANJOS - 694.573.014-04: R\$ 2.858,44; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA - 110.182.694-01: R\$ 3.795,02; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAIS - 880.415.064-53: R\$ 4.587,11; MARIA EDUARDA MEDEIROS FALCÃO TORE - 097.314.594-30: R\$ 1.521,67; MARIA GERUZA DOS SANTOS BANDEIRA - 819.553.164-49: R\$ 3.131,78; MARIA JOSE BERNARDINO FREIRE - 256.858.724-53: R\$ 3.402,04; MARIA LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA - 060.523.494-92: R\$ 1.654,89; MARINELSON LOURENCO DE AQUINO JUNIOR - 118.044.464-75: R\$ 2.109,04; MARTA MARIA DE MELO - 706.370.164-91: R\$ 1.717,53; MELISSA FERREIRA CIGNA - 089.602.054-19: R\$ 1.807,75; MICAELLA SANTOS DO NASCIMENTO - 103.100.484-00: R\$ 1.958,39; MICHELY MATIAS DE OLIVEIRA - 074.476.734-20: R\$ 2.109,04; MIDIAN GOMES BARBOSA DA SILVA - 703.983.084-11: R\$ 1.805,33; MIDIAN JOSE DA SILVA MAGNO - 906.788.934-20: R\$ 1.654,89; MONICA DA SILVA BEZERRA - 090.553.794-76:

R\$ 2.322,12; NAILSON URBANO DA SILVA - 895.840.314-49: R\$ 3.846,40; NELIO GUTEMBERG DA SILVA - 036.516.674-05: R\$ 1.354,00; PAULO PEREIRA DE MELO JUNIOR - 108.131.774-48: R\$ 2.447,00; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DONATO - 089.142.114-95: R\$ 1.955,78; POLIANA FRANCISCA DE SANTANA - 073.331.144-06: R\$ 1.842,22; PRISCILLA BIANCA MOURA DO NASCIMENTO - 704.729.224-16: R\$ 2.106,22; RAFAELA DO CARMO VASCONCELOS RIBEIRO - 081.543.554-18: R\$ 1.288,15; RAIZA MARIA DA SILVA - 112.340.374-08: R\$ 774,40; RAQUEL MARIA BEZERRA - 037.231.804-50: R\$ 2.862,27; REBEKA VITORIA AMARAL BERNARDINO - 716.290.704-08: R\$ 435,60; REJANE PADILHA DA SILVA - 374.707.794-34: R\$ 4.160,89; RENNE CARNEIRO MUNIZ DE ANDRADE - 067.041.454-94: R\$ 2.757,51; RILAYNE SOBRAL SIMOES SOUZA - 108.697.264-39: R\$ 2.109,04; ROBERTO DA CRUZ DUARTE - 366.789.374-49: R\$ 3.012,91; RODRIGO MOZART VIEIRA MONTENEGRO - 055.247.904-71: R\$ 3.795,17; ROSALIA MONTEIRO COSTA DE VADCONCELOS - 042.702.914-78: R\$ 4.520,97; ROSELANE NEVES SALGUEIRO - 835.131.914-72: R\$ 2.106,22; ROSILENE CAVALCANTE VIEIRA - 030.393.054-33: R\$ 4.024,39; ROSILENE ZEFERINO DA LUZ - 830.254.724-72: R\$ 2.106,22; ROSIVALDO DA SILVA LUNA - 096.069.764-08: R\$ 2.582,94; RUTE GISELLE RODRIGUES DA SILVA - 079.509.574-09: R\$ 300,89; SAURI DARAH PEREIRA DA SILVA - 701.689.244-12: R\$ 1.807,75; SANDRA SIMONIA SOUZA SILVA FRANÇA - 010.225.094-46: R\$ 2.510,93; SELMA HENRIQUE DA SILVA - 043.640.504-07: R\$ 1.805,33; SELMA MARIA DE BARROS SIQUEIRA CAMPOS - 399.004.874-00: R\$ 3.195,73; SERGIO BARBOSA DA SILVA - 387.774.104-59: R\$ 2.106,22; SERGIO LUIZ BARBOSA - 025.323.774-29: R\$ 1.284,05; SERGIO PEREIRA DA SILVA - 707.788.504-63: R\$ 3.749,30; SEVERINA TAVARES DE OLIVEIRA - 066.472.204-02: R\$ 2.256,67; SEVERINO SERGIO SANTIAGO - 546.481.494-91: R\$ 2.256,67; SILVANIA JOAQUINA BRAGA DE JESUS - 040.315.504-56: R\$ 2.405,56; SILVIA REGINA DE SANTANA - 045.506.744-90: R\$ 2.106,22; SOLANGE BARBOSA DE ARAUJO - 667.097.334-91: R\$ 8.018,91; SOLANGE FERREIRA DE MORAES - 464.698.854-20: R\$ 2.557,56; SONIA MARIA DE OLIVEIRA SALES - 442.670.704-82: R\$ 2.579,11; STEPHANNE MICHELLE SOUZA LEITE - 096.659.184-43: R\$ 2.106,22; SUELI DOS SANTOS ALVES - 089.097.204-41: R\$ 2.763,33; SUZANA PEREIRA DA SILVA - 040.636.154-13: R\$ 2.560,97; TACYLA CIRLEIDE MAIA DE SOUZA SILVA - 086.940.314-18: R\$ 2.579,11; TAISA DA PENHA COSTA - 096.694.904-80: R\$ 451,33; TATYANNE MAIA DE SOUZA S DA C SANTANA - 091.731.184-19: R\$ 1.807,75; TIAGO JOSE DOS SANTOS - 072.649.204-37: R\$ 1.807,75; VANUSA DA SILVA CABRAL - 100.627.284-40: R\$ 1.354,00; VERONICA SEVERINA FERREIRA - 076.602.244-76: R\$ 1.453,89; VITORIA MARIA REGINA FERREIRA LIMA - 108.376.374-14: R\$ 1.609,90; WALLESCA PATRICIA MAGALHAES DA SILVA - 031.172.974-64: R\$ 2.617,00; WELLINGTON ALVES BEZERRA - 590.859.674-49: R\$ 2.669,74; WILLIELMA NATALIA DA SILVA FERREIRA - 084.636.714-97: R\$ 1.955,78. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (49 CREDORES | R\$ 20.990.378,66): A.S.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - RAZ CNPJ 08.062.888: R\$ 465.172,00; A3 TECIDOS E CONFECÇOES EIRELI - 24.906.488/0001-89: R\$ 34.945,70; ALLEGORIA COMERCIAL LTDA - 05.703.610/0002-56: R\$ 85.917,20; ALPARGATAS S.A. - RAZ CNPJ 61.079.117: R\$ 222.097,68; ALTOMAX COMERCIO DE MEIAS E COBERTORES, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 08.307.549/0001-35: R\$ 35.372,00; AXM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 24.649.441/0001-87: R\$ 288.256,26; BANCO DAYCOVAL S.A. - 62.232.889/0001-90: R\$ 684.717,11; BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91: R\$ 1.137.317,04; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - 90.400.888/0001-42: R\$ 2.445.781,02; BRANDILI TEXTIL LTDA - 84.229.889/0001-73: R\$ 165.914,50; CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 43.672.716/0008-14: R\$ 96.102,78; CATAO CONFECÇOES LTDA - 10.775.286/0008-07: R\$ 1.447.463,41; CATIVA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 80.959.513/0001-63: R\$ 61.029,24; CAUANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 13.726.078/0001-30: R\$ 374.949,00; CIA DO JEANS INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 12.927.088/0001-70: R\$ 541.970,00; CONFECÇOES EVANILDA LTDA - 81.377.343/0001-71: R\$ 24.246,12; CONFECÇOES TENDENZA LTDA - 08.953.848/0001-47: R\$ 28.110,21; CONSORCIO VALORGÁS ENERGIA SUSTENTÁVEL PE I - 32.904.168/0002-07: R\$ 151.462,96; DANTAS CONFECÇOES E COMERCIO LTDA - 08.627.082/0001-00: R\$ 270.000,00; DC COMERCIO, REPRESENTACOES, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 09.036.221/0001-94: R\$ 1.150.000,00; EDUARDO MELO CATÃO - 044.988.604-20: R\$ 700.000,00; FAKINI MALHAS LTDA - 05.082.188/0001-88: R\$ 32.088,40; FAN STORE ENTRETENIMENTO S.A - 01.424.397/0003-73: R\$ 25.111,29; FLAVIO DANTAS CATÃO - 950.329.914-49: R\$ 270.000,00; GCD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - 32.193.199/0001-08: R\$ 480.000,00; GF INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI - 33.779.449/0001-59: R\$ 31.008,00; GG ADMINISTRADORA DE BENS S/A - 24.221.282/0001-15: R\$ 288.256,26; ICONE SC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 10.212.986/0001-17: R\$ 14.112,00; IKINHA INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 07.310.843/0001-33: R\$ 104.550,00; INDUSTRIA DE CONFECÇOES K-DU EIRELI - 10.424.098/0001-68: R\$ 271.843,99; ITAÚ UNIBANCO S.A - 60.701.190/0001-04: R\$ 1.877.913,26; J.SHAYEB & CIA. LTDA. - 44.996.072/0001-06: R\$ 18.584,06; JB JEANS DO BRASIL LTDA - 01.368.855/0001-32: R\$ 4.233,88; JULE INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 03.178.007/0001-96: R\$ 502.047,00; KAKO CONFECÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 85.404.671/0001-70: R\$ 28.600,32; KAMYLUS MALHAS LTDA - 82.155.870/0001-02: R\$ 69.793,25; LEXMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - RAZ CNPJ 28.829.109: R\$ 781.616,00; LUPO S.A. - 43.948.405/0001-69: R\$ 7.140,00; M.K. GALONE CONFECÇOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 05.784.234/0001-90: R\$ 2.265.469,65; MC-JU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 83.201.111/0001-93: R\$ 49.601,55; RADICAL STYLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 08.584.931/0001-96: R\$ 73.074,78; SELENE INDUSTRIA TEXTIL S A - 47.254.545/0001-98: R\$ 63.666,17; SH INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 07.790.530/0001-20: R\$ 723.908,00; SRJ INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CONFECÇOES LTDA - 05.554.669/0001-49: R\$ 2.113.920,00; TEXMAR CONFECÇOES E MALHAS LTDA - 43.342.153/0001-20: R\$ 80.697,40; UZ3 INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - 07.206.989/0001-33: R\$ 3.985,80; VEJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - 02.965.637/0001-48: R\$ 174.543,96; VESTTI INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 20.611.482/0001-23: R\$ 47.887,95; WORLD BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 01.358.125/0001-50: R\$ 175.901,47. CLASSE IV – ME OU EPP (34 CREDORES | R\$ 9.028.503,23): 7G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA -ME - 27.968.043/0001-11: R\$ 122.080,20; ABMAEL DOMINGOS DE FREITAS ARAUJO 05107615341 - ME - 41.121.243/0001-65: R\$ 15.060,00; AKTOOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CO - EPP - 01.284.095/0001-85: R\$ 13.767,04; ANTONIO CARLOS REINERT FILHO EIRELI - ME - 27.025.459/0001-04: R\$ 13.195,87; ARMAZEM DO VESTUARIO E TECIDOS - EIRELI - ME - 20.203.390/0001-04: R\$ 14.064,96; ARTE D VESTIR EIRELI - EPP - 09.420.135/0001-80: R\$ 32.538,48; BRASIL ATIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP - 05.098.888/0001-60: R\$ 63.095,61; CIA DA GRAVATA LTDA. - ME - 35.647.332/0001-47: R\$ 16.393,44; COMERCIAL ARMAZEM DOS TECIDOS MG EIRELI - ME - 04.178.916/0001-97: R\$ 110.003,37; CONFECÇOES H.E. LTDA - EPP - 05.015.324/0001-17: R\$ 10.152,00; FELLINA IND. E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP - 02.631.609/0001-94: R\$ 25.108,08; FERA DA PRAIA CONFECÇOES LTDA - ME - 01.557.634/0001-02: R\$ 13.350,00; FORCA DO MAR SURF WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA - ME - 30.293.743/0001-68: R\$ 39.852,00; I B M CONFECÇOES LTDA- EPP - 40.070.202/0001-24: R\$ 11.001,00; I B R CONFECÇOES LTDA - EPP - 10.406.675/0001-99: R\$ 60.192,00; INDUSTRIA DE CONFECÇOES ST LTDA - ME - 06.346.748/0001-27: R\$ 72.292,61; JFK CONFECÇOES LTDA - ME - 15.436.667/0001-09: R\$ 59.719,68; L.A. CONFECÇOES LTDA - ME - 10.848.911/0001-27: R\$ 11.404,80; LOJEUS CONFECÇOES EIRELI EPP - 10.821.514/0001-61: R\$ 5.970.000,00; LPM MALHAS LTDA - EPP - 01.056.952/0001-90: R\$ 43.223,04; LUIZA DE FARIAS BEZERRA BARBOSA - ME - 27.070.927/0001-54: R\$ 280.143,36; MENINA ABUSADA CONFECÇOES LTDA - EPP - 08.902.138/0001-98: R\$ 16.976,64; MKR TEXTIL LTDA - EPP - 05.404.612/0001-63: R\$ 6.727,68; OVIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP - 02.539.064/0001-90: R\$ 7.204,61; PRISCILA DE ALENCAR DAMASCENO 05943356398 - ME - 44.313.844/0001-68: R\$ 6.914,40; R. LISBOA CONFECÇOES LTDA - ME - 36.192.416/0001-04: R\$ 67.897,80; R. M. DE SOUZA - ME - 32.010.158/0001-39: R\$ 33.066,16; RAIMUNDO MACARIO FREITAS DA SILVA - EPP - 41.569.856/0001-60: R\$ 43.999,20; RENTEX TEXTIL LTDA - EPP - 04.610.912/0001-36: R\$ 58.617,00; TALLE CONFECÇOES EIRELI EPP - 10.704.942/0001-04: R\$ 1.600.000,00; TASIA FERNANDES CASTRO SILVA - ME - 14.575.959/0001-60: R\$ 21.403,20; TEODORO CAMISARIA LTDA - EPP - 20.119.089/0001-17: R\$ 31.008,00; THREE HANDS COMERCIO E CONFECÇOES LTDA - ME - 10.565.411/0001-88: R\$ 31.311,00; ZURICH PHARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 24.649.437/0001-19: R\$ 106.740,00. CREDORES EXTRACURSAIS (3 CREDORES | R\$ 1.363.852,24): BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91: R\$ 300.000,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - 90.400.888/0001-42: R\$ 513.000,00; ITAÚ UNIBANCO S.A - 60.701.190/0001-04: R\$ 550.852,24. PASSIVO TRIBUTÁRIO - NÃO SUJEITOS (TOTAL R\$ 7.899.813,11); MINISTERIO DA ECONOMIA

- 00.394.460/0001-41: R\$ 4.582.103,51; MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES - 10.377.679/0001-96: R\$ 51.723,67; MUNICIPIO DE OLINDA - 10.404.184/0001-09: R\$ 2.930,90; MUNICIPIO DE PAULISTA - 10.408.839/0001-17: R\$ 37.717,03; MUNICIPIO DE SERRA TALHADA - 10.282.945/0001-05: R\$ 684,19; MUNICIPIO DO RECIFE - 10.565.000/0001 -92: R\$ 224.227,38; SECRETARIA DA FAZENDA - 10.572.014/0001-33: R\$ 3.000.426,43. (II)

CATÃO CONFECÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CLASSE I – TRABALHISTAS (375 CREDORES | R\$ 810.112,79): ADEILDE SODRE ARAUJO - 043.001.693-06: R\$ 973,54; ADEILSON ALVES DA SILVA - 130.958.224-64: R\$ 1.625,00; ADEILTON RODRIGUES DA SILVA - 041.201.804-76: R\$ 1.962,92; ADEILZA ROSA DA SILVA CARVALHO - 887.426.604-91: R\$ 4.024,39; ADELLANA ALFRIDA DE PAIVA MATOS - 096.181.274-51: R\$ 1.388,89; ADELMA SILVA GOMES DAS NEVES - 084.547.124-45: R\$ 3.349,18; ADRIANA COIMBRA ALVES - 007.919.253-07: R\$ 1.668,93; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS - 077.488.464-99: R\$ 2.302,22; ALANE KELLY GONÇALVES SANTOS - 108.405.204-09: R\$ 1.742,22; ALBANISE MARIA DA SILVA - 050.611.434-18: R\$ 2.858,44; ALCILENE CARDOSO NABES - 921.625.844-68: R\$ 2.858,44; ALEANDRA BARBOSA DA SILVA - 100.615.714-07: R\$ 2.106,22; ALESSANDRA ABREU AMORIM - 029.710.453-58: R\$ 695,39; ALETHEIA SOARES DE SOUZA - 021.744.124-62: R\$ 11.609,95; ALEXANDRE RODRIGO FEITOZA DORNELAS - 048.998.584-00: R\$ 1.504,44; ALEXSANDRO IAGO SILVA LEITE - 604.027.783-16: R\$ 695,39; ALIANDRO ANGELICO DE ARAUJO - 080.528.294-70: R\$ 3.609,78; ALINE RENATA DA SILVA - 057.816.084-60: R\$ 3.021,67; ALISSON DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA - 106.341.244-71: R\$ 2.531,33; ALMIRA GAMA DOS REIS - 449.214.543-53: R\$ 2.130,33; ALVARO SILVESTRE DOS SANTOS - 479.048.874-87: R\$ 4.874,07; AMANDA BERNARDO DE SOUZA - 125.996.864-23: R\$ 1.750,67; AMANDA COSTA DE SOUSA CARNEIRO - 038.587.254-20: R\$ 3.684,44; AMANDA TERESA BARROS DURANS - 609.828.923-90: R\$ 973,54; AMANDA VIEGAS COSTA - 610.463.073-12: R\$ 1.251,70; ANA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA - 072.325.694-24: R\$ 2.329,73; ANA CAROLINA SOBRAL CAIAFFO - 700.747.094-70: R\$ 2.158,33; ANA CLAUDIA ALVES DE ALBUQUERQUE - 008.108.834-57: R\$ 2.083,93; ANA CLAUDIA DA SILVA - 700.216.894-07: R\$ 1.616,00; ANA CLAUDIA DE JESUS MOREIRA - 051.968.694-25: R\$ 1.637,37; ANA LUIZA DA CONCEICAO - 700.513.874-09: R\$ 2.558,67; ANA LUIZA GOMES JUSTINIANO DA SILVA - 110.166.274-32: R\$ 2.375,00; ANA PATRICIA DE LIMA PEDRO - 072.577.394-47: R\$ 2.020,00; ANA PRISCILA LOPES DE LIMA - 100.415.534-46: R\$ 2.289,33; ANA REGINA FERREIRA DA COSTA - 107.549.664-02: R\$ 2.106,22; ANA RUTHE BRITO GONCALVES - 104.928.514-09: R\$ 2.363,00; ANDRE DE ASSIS AMORIM DA SILVA - 012.271.934-40: R\$ 2.085,00; ANDREA ALVES DE LIMA FARIAS - 036.044.424-51: R\$ 1.582,78; ANDRESSA TAMIRES DE SOUSA OMENA - 103.703.184-98: R\$ 2.000,00; ANDREZA GOMES DE ALMEIDA - 100.753.324-26: R\$ 1.866,22; ANGELA MARIA DE SOUZA GUEDES - 659.886.204-34: R\$ 2.708,00; ANGELICA MARQUES DA SILVA - 801.522.524-87: R\$ 3.877,75; ANTONIO FORTUNATO DA COSTA - 918.281.204-72: R\$ 2.446,11; ARMANDO JOSE DE LIMA MACHADO - 440.587.134-53: R\$ 2.407,11; AUVANEIDE VIANA DA COSTA - 851.789.774-91: R\$ 2.020,00; BEATRIZ PINHEIRO ALMEIDA DOS ANJOS - 612.910.543-67: R\$ 973,54; BRENDIA MARIA SANTANA DA SILVA - 701.998.544-08: R\$ 1.504,44; BRUNO CARDOSO DA SILVA - 085.334.094-35: R\$ 3.201,67; CAMILA BRUNA ALEXANDRE DA SILVA - 704.915.844-58: R\$ 2.858,44; CAMILA MARA GOMES DE ARAUJO - 077.437.054-80: R\$ 2.454,22; CAMILA MARIA CARVALHO DE SOUZA MELO - 084.240.594-17: R\$ 3.903,46; CAROLINE TAVARES DOS SANTOS - 110.567.754-08: R\$ 2.465,78; CAROLINE DAMIÃO MIRANDA - 107.175.044-50: R\$ 2.106,22; CAROLINE MELO GUIMARAES - 070.496.583-67: R\$ 1.251,70; CAROLINE OLIVEIRA DA COSTA - 105.316.154-99: R\$ 1.750,67; CATIA MIRELLI PEREIRA - 104.268.114-70: R\$ 1.750,67; CELIA SILVA DE MELLO - 066.705.254-27: R\$ 3.194,64; CHARLLES CABRAL DE AZEVEDO - 049.410.723-59: R\$ 3.200,39; CICERO DE ALMEIDA XAVIER - 196.714.664-00: R\$ 2.708,00; CLARISSE TAVARES DOS SANTOS - 152.831.094-29: R\$ 88,89; CLAUDEMIR DOS SANTOS - 014.367.344-01: R\$ 1.750,00; CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS - 806.606.224-91: R\$ 2.014,44; CLAUDIO COSMO DE MELO - 882.689.424-87: R\$ 3.141,55; CLAUDIO DE SOUZA CAVALCANTE JUNIOR - 051.310.774-60: R\$ 3.979,20; DAGMAR FERREIRA DA COSTA - 044.305.864-46: R\$ 1.637,37; DAIANE DA SILVA GONÇALVES - 107.576.404-19: R\$ 1.625,00; DAISY NOIA DA SILVA - 048.309.194-42: R\$ 2.106,22; DAMIANA DE CASSIA FRANCA DOS SANTOS - 065.877.644-44: R\$ 2.083,33; DANIEL JOSE DA SILVA - 344.582.394-49: R\$ 1.597,86; DANIELLE CARDIAL RODRIGUES - 605.341.033-08: R\$ 695,39; DANIELLE MARIA SANTINO DA SILVA - 143.400.584-40: R\$ 88,89; DANIELLY ELIETE AMORIM FERREIRA - 114.621.034-56: R\$ 1.375,00; DARLENE ARAUJO DE LUCENA LIMA - 070.586.544-41: R\$ 1.205,16; DAVID EMERSON COELHO - 620.368.163-63: R\$ 695,39; DAYANA CAMPOS DA SILVA GOMES - 032.953.493-98: R\$ 1.944,44; DAYANE BERNARDO SILVA - 101.221.114-27: R\$ 1.506,23; DAYANNA INGRID MARINHO COUTO BRITO - 062.667.314-36: R\$ 500,00; DEBORA BEZERRA DE SOUZA - 645.906.583-72: R\$ 1.565,44; DEBORA PALOMA TENORIO PIMENTEL - 105.142.754-13: R\$ 2.465,78; DERIVALDO BRAZILINO SOARES FILHO - 666.584.544-34: R\$ 2.708,00; DIEGO ANDRADE DE LUNA - 098.639.644-33: R\$ 2.708,00; DILMA CASSIA SOUZA TORRES - 607.151.093-75: R\$ 1.529,86; DOMINGOS EDSON DE JESUS MORAES - 780.747.543-91: R\$ 3.135,00; EDICIONA MORAES LOBATO - 051.640.583-75: R\$ 1.529,86; EDILANE GOMES DE MACENA - 084.631.734-62: R\$ 2.381,46; EDIVALDO PINTO BESERRA FILHO - 771.554.243-15: R\$ 3.230,00; EDIVALDO SILVA DA COSTA - 031.204.054-77: R\$ 3.628,44; EDNALDO ALCIDES LEITE - 620.806.874-68: R\$ 1.601,50; EDSON BENEDITO DA SILVA - 710.877.454-20: R\$ 2.183,87; EDUARDO LUCAS DA COSTA JUNIOR - 026.781.744-41: R\$ 2.877,78; EDVÂNIA MARREIRO DE LIMA - 012.568.224-77: R\$ 1.726,67; ELAINE MICAELLA GONZAGA VALENTIM - 117.601.484-66: R\$ 2.731,44; ELANE SOUSA DOS SANTOS - 049.955.783-23: R\$ 973,54; ELEICE DO NASCIMENTO SOUSA - 106.819.984-90: R\$ 2.410,83; ELEONIRA FRANÇA DA SILVA ANDRADE - 093.355.804-06: R\$ 2.774,00; ELIANE MARTINS DA SILVA ALVES - 981.088.164-91: R\$ 3.608,42; ELINA ALICE GABRIELE ARAUJO DE LIMA - 017.630.004-00: R\$ 4.008,00; ELINELMA MORGADO NUNES - 608.488.673-60: R\$ 834,47; ELISANGELA MARIA LOPES SANTOS - 036.358.074-35: R\$ 4.230,86; ELISANGELA SANTOS DA CUNHA - 049.720.804-00: R\$ 1.054,52; ELIVANIA COSTA SOUSA - 004.557.153-86: R\$ 1.529,86; ELIZABETE DA SILVA LIMA - 196.234.884-91: R\$ 2.372,20; ELIZANGELA ALVES RODRIGUES FERREIRA - 838.500.313-49: R\$ 1.936,67; ELMA SILVA DE ARAUJO AMORIM - 052.800.294-59: R\$ 2.222,22; ELMITA CARVALHO DOS SANTOS - 023.036.953-76: R\$ 1.390,78; ELOISA BATISTA DOS SANTOS - 072.670.324-94: R\$ 269,33; ELOIZA LEMOS BARROS - 029.979.453-99: R\$ 1.529,86; EMANUELLA DE FREITAS TAVARES - 078.046.964-00: R\$ 2.229,55; ERICA FERREIRA MARTINS - 611.842.703-84: R\$ 695,39; ERICA LETICIA DOS SANTOS BARBOSA - 138.039.834-79: R\$ 1.625,00; ERICSON MATOSO DA SILVA - 115.294.514-93: R\$ 2.858,44; ERINEIDE TEIXEIRA DA SILVA PEIXOTO - 692.617.844-53: R\$ 4.024,39; ERIVALDO JOSE DA SILVA - 591.860.204-63: R\$ 3.851,91; ERONITA FERREIRA DA SILVA - 024.793.354-61: R\$ 2.106,22; ESMERALDA FERREIRA DA SILVA - 015.763.274-18: R\$ 2.440,20; EVA VANIA DA COSTA SOARES - 048.753.954-00: R\$ 2.089,39; EVANILDO DA SILVA GONÇALVES - 646.216.934-68: R\$ 4.337,07; EVERALDO GOMES DA SILVA - 171.621.764-59: R\$ 1.500,00; EVERTON BEZERRA DOS SANTOS - 057.041.174-22: R\$ 2.225,89; FABIANA CANDIDA DE ANDRADE - 038.322.314-80: R\$ 3.500,22; FABIANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO - 036.493.284-88: R\$ 1.951,99; FABIANA SOARES DAVI - 061.000.024-18: R\$ 2.083,33; FABRICIO COSMO DA SILVA - 136.257.404-00: R\$ 2.370,27; FELIPE CAVALCANTE DE LIMA - 069.406.814-42: R\$ 2.568,10; FERNANDA DA SILVA ALEXANDRE - 124.571.254-30: R\$ 1.750,67; FERNANDA FANTIHINE ALVES CAMARÃO - 132.560.994-32: R\$ 124,44; FERNANDA RAFAELLA SOARES LIMA - 015.455.863-06: R\$ 1.529,86; FERNANDO HENRIQUE BATISTA BARROS - 104.637.024-33: R\$ 2.751,53; FERNANDO JOSE DE RIBAMAR P DA SILVA - 054.453.393-35: R\$ 1.529,86; FRANCICLEIDE HENRIQUE FELICIANO - 976.229.314-20: R\$ 1.955,78; FRANCISCO DE ASSIS DIAS COELHO - 283.683.714-49: R\$ 2.223,19; FRANCISCO MARTINS - 822.693.193-20: R\$ 1.205,17; FRANCYELLE ALMEIDA DA ROCHA - 116.808.586-10: R\$ 2.003,44; GEALANZA SAYONARA TEOBALDO TRINDADE - 062.274.924-26: R\$ 2.115,56; GEANE SANTOS DA SILVA - 101.616.994-99: R\$ 1.951,99; GEILMA GOMES FELIX TAVARES - 930.413.904-00: R\$ 2.150,67; GERLUCE ALVES DE MOURA - 919.035.804-04: R\$ 2.722,51; GERUZA PEREIRA RIOS - 974.529.203-68: R\$ 3.823,56; GILMARA MORAIS MARQUES DA SILVA - 012.619.624-94: R\$ 2.158,33; GILVAN SILVA DE SOUZA - 062.859.464-00: R\$ 2.106,22; HEWERTON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS - 117.617.514-92: R\$ 1.375,00; IGOR KEMERSON GOMES DOS SANTOS - 083.414.724-65: R\$ 1.742,22; ILMA LUIZA SOARES - 625.642.424-72: R\$ 3.216,92; INGRID KELLY DA SILVA - 708.467.204-42: R\$ 2.858,44; ISABELA FRANCISCA BEZERRA - 073.273.604-84: R\$ 2.106,22; ISAMARA LIMA DO NASCIMENTO - 119.441.894-59: R\$ 1.666,67; ISLAINE SANTOS DE LIMA - 117.305.234-80: R\$ 88,89; IVAN RICARDO DE BARROS - 577.768.814-49: R\$ 2.223,19; IVANILTON EDUARDO CANTANHEDE ARAUJO - 754.054.663-87: R\$ 2.337,50; IVONE MARCOLINO DE ARAUJO NUNES - 643.952.514-04: R\$ 3.388,00; IVONETE GOMES DE LIMA SANTOS - 504.439.684-20:

R\$ 1.615,00; IVYNA PAULA LINS DE OLIVEIRA - 700.422.914-96: R\$ 2.558,67; JACKSON ANDRE PAIVA SILVA - 885.120.964-20: R\$ 3.576,80; JACKSON MATIAS DA SILVA NETO - 102.684.144-59: R\$ 2.363,00; JACLECIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES - 101.759.594-12: R\$ 1.944,44; JACQUELINE NUNES DE SOUZA LIMA - 097.743.954-25: R\$ 1.582,78; JACYELLE BEZERRA DOS SANTOS - 109.569.204-62: R\$ 2.790,98; JADIANNE RAFAELLE GOMES RODRIGUES - 101.962.654-28: R\$ 2.154,67; JAILTON FRANÇA DOS SANTOS - 068.372.034-10: R\$ 2.407,11; JAIR RODRIGUES DE MARCOS - 348.473.558-90: R\$ 1.875,00; JANAINA DOS SANTOS SILVA - 017.774.224-00: R\$ 1.870,56; JANEIDE GOMES DA SILVA - 061.261.994-05: R\$ 2.232,78; JARDSON PEREIRA DA SILVA - 085.067.244-90: R\$ 2.154,67; JEICY KELLY TOME DA SILVA - 078.635.154-32: R\$ 1.668,00; JELIDA CORBELIANA DE OLIVEIRA - 700.358.264-36: R\$ 3.384,17; JESSE BEZERRA DE ALBUQUERQUE - 112.438.034-52: R\$ 1.885,33; JESSICA KALLINE SANTOS LOURENCO - 090.219.384-80: R\$ 1.295,00; JESSICA TAMIRES NEVES GOMES - 114.752.544-74: R\$ 2.085,00; JOACY BARROS DE MELO - 885.008.024-72: R\$ 1.251,00; JOAO CANDIDO DOS SANTOS - 633.606.404-20: R\$ 917,18; JOCIANE GOMES VIANA - 016.088.284-25: R\$ 2.115,56; JOELITON DIEGO GONÇALO DA SILVA - 097.585.884-00: R\$ 2.014,44; JOELSON DE SOUSA LOPES - 093.995.374-98: R\$ 1.166,67; JOERICA ARAUJO CLEMENTINO - 105.223.694-48: R\$ 2.158,33; JOHNNY DUARTE FELIPE - 082.868.294-17: R\$ 1.582,78; JOSE ALDEMIER DA SILVA - 878.546.604-25: R\$ 2.289,33; JOSE CANDIDO DOS SANTOS - 579.549.684-72: R\$ 1.955,78; JOSE CARDOSO DA SILVA - 601.107.674-20: R\$ 2.041,00; JOSÉ CLIZENALDO MENDES DE PONTES - 059.571.944-92: R\$ 1.944,44; JOSE DE RIBAMAR DUTRA - 610.970.293-52: R\$ 1.251,70; JOSE LEONARDO CASTRO DOS SANTOS - 062.177.224-02: R\$ 1.582,78; JOSE RIBAMAR PINHEIRO FERREIRA - 325.163.803-30: R\$ 2.118,22; JOSE SANDRO RODRIGUES DE FARIAS - 497.962.164-34: R\$ 1.358,89; JOSE WALLISON SILVA SANTOS - 095.660.104-94: R\$ 1.251,00; JOSE ZENO RODRIGUES DA SILVEIRA - 021.637.414-60: R\$ 6.547,06; JOSEANE BELO CAVALCANTI - 084.139.824-05: R\$ 2.046,72; JOSEANE TORRES DOS SANTOS - 034.370.574-56: R\$ 1.529,00; JOSELMA FERREIRA DOS SANTOS - 026.476.734-97: R\$ 2.766,23; JOSENEIDE PAULINO PACIFICO - 839.206.414-34: R\$ 2.679,34; JOSENILDO SILVA DE CARVALHO - 015.781.574-98: R\$ 2.115,56; JOSIMAR PEREIRA DA SILVA - 246.886.304-68: R\$ 3.255,20; JOSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS - 075.552.194-33: R\$ 2.862,27; JOSIVALDA PESSOA ELEOTERIO - 010.274.184-06: R\$ 2.990,33; JOSIVANIA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA - 034.085.874-50: R\$ 4.448,01; JOYCE MACEDO TRAVASSOS DA SILVA - 093.989.344-42: R\$ 2.679,34; JUCELY INACIA DOS SANTOS SILVA - 061.065.114-54: R\$ 5.083,44; KARINA ROBERTA DA SILVA - 070.333.374-77: R\$ 2.106,22; KARLA MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA - 080.781.974-38: R\$ 2.282,22; KELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA - 011.102.043-37: R\$ 556,31; KERCIA MONIQUE ALVES DA COSTA - 063.558.794-71: R\$ 2.222,22; KIVIA FRANCISCA SOARES DE SENA COSTA - 069.290.054-36: R\$ 2.289,33; KLEBER WILLAMS DE SENA BARROS - 065.899.294-59: R\$ 2.106,22; LARISSA MARINHO DE SOUZA - 113.232.974-48: R\$ 1.582,78; LARISSA TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 140.436.914-75: R\$ 2.106,22; LENICE LOURENÇO DA SILVA - 078.495.014-89: R\$ 2.558,67; LENICE MARTINS DO NASCIMENTO - 035.290.894-78: R\$ 1.582,78; LEONIA BARBOSA DA SILVA - 108.453.444-47: R\$ 1.955,78; LIDIANE KELLY DE MENEZES MORAIS - 068.000.934-59: R\$ 2.046,72; LIDIANE SILVA DOS SANTOS - 096.228.154-99: R\$ 808,00; LILIAN MARTINS NEVES - 008.337.193-19: R\$ 1.112,62; LINDINALVA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - 754.524.564-49: R\$ 3.271,96; LISSANDRA DE SOUSA DIAS - 060.282.203-37: R\$ 695,39; LOURIANE NEVES AMORIM - 013.871.143-79: R\$ 556,31; LUANA VALERIANO DOS SANTOS - 121.308.514-44: R\$ 2.375,00; LUCELIA REGINA DO NASCIMENTO PONTES - 985.250.423-15: R\$ 1.668,93; LUCIANA DA SILVA HENRIQUE - 050.890.524-92: R\$ 4.466,67; LUCIANE LIMA GATINHO - 972.121.213-04: R\$ 968,33; LUCIANNE PINHEIRO DA SILVA - 014.992.993-54: R\$ 1.390,78; LUCIANO ALBERTO DA SILVA - 022.907.674-25: R\$ 2.017,79; LUCICARLA LOURENÇO MESSIAS - 093.498.234-11: R\$ 1.885,33; LUIS HENRIQUE MARTINS GUERRA - 621.261.804-68: R\$ 2.201,23; LUSINEIDE TAVARES DOS SANTOS - 160.849.424-15: R\$ 2.009,22; LUZIANE SOARES DOS SANTOS - 040.446.093-30: R\$ 1.355,67; LUZINETE SOUSA OLIVEIRA - 054.722.333-13: R\$ 556,31; MAELI DARCI PRAZERES SEBASTIAO - 463.143.424-49: R\$ 3.360,76; MAICON ALVES DE SOUSA - 072.707.313-30: R\$ 1.390,78; MANOEL MESSIAS SIMAO DA SILVA - 038.084.874-02: R\$ 2.222,22; MANOEL TEIXEIRA BATISTA FILHO - 023.507.054-80: R\$ 9.360,00; MARAFRAN GONÇALVES - 001.792.543-67: R\$ 1.251,70; MARCELO DO NASCIMENTO FERREIRA - 052.199.164-16: R\$ 1.582,78; MARCIA BELARMINO CARVALHO DA SILVA - 068.616.354-05: R\$ 1.435,56; MARCOS AURELIO GOMES DOS SANTOS - 023.393.064-77: R\$ 3.811,50; MARCOS VENICIO DA SILVA OLIVEIRA - 106.448.514-65: R\$ 2.222,22; MARDSON DA SILVA SOUZA - 004.733.625-03: R\$ 3.363,56; MARIA APARECIDA BATISTA MONTEIRO - 069.047.364-88: R\$ 3.316,00; MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - 442.116.194-20: R\$ 2.302,22; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA - 008.116.714-88: R\$ 3.195,73; MARIA DA CONCEICAO A DA COSTA GONCALVES - 067.480.184-98: R\$ 2.143,33; MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO MATIAS - 995.964.824-91: R\$ 2.109,04; MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO - 032.149.714-76: R\$ 3.008,89; MARIA DA GLORIA PACIFICO DARIS - 885.850.854-87: R\$ 1.668,00; MARIA DA GUIA MARTINS DO NASCIMENTO - 064.506.864-05: R\$ 2.361,11; MARIA DAS GRACAS LOPES DE SOUSA - 030.591.413-80: R\$ 834,47; MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO - 427.252.834-34: R\$ 3.008,89; MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS - 804.688.374-34: R\$ 1.946,00; MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA - 308.814.984-91: R\$ 1.151,11; MARIA GABRIELLA CARNEIRO DA SILVA - 119.784.974-23: R\$ 1.885,33; MARIA GORETH CESAR NOGUEIRA - 237.735.613-34: R\$ 1.743,00; MARIA GORETTI FERREIRA FACUNDES - 811.433.203-44: R\$ 1.743,00; MARIA HANYCLEIDE DE SOUZA CIPRIANO SILVA - 099.954.034-39: R\$ 1.885,33; MARIA JACILENE SILVA DE SOUZA - 625.569.324-49: R\$ 2.256,67; MARIA LUIZA DA SILVA - 130.862.734-37: R\$ 1.481,33; MARIA MARCELA DE SOUZA LIMA - 065.489.044-78: R\$ 1.582,78; MARIA MONICA BRITO VELEZ DE SOUZA - 023.396.714-18: R\$ 3.205,01; MARIA ROSEANE DA COSTA - 082.912.954-50: R\$ 2.410,83; MARIA ROSENILDA FREITAS DE LIMA - 080.140.544-07: R\$ 2.083,33; MARIA SALOME SANTOS DE AZEVEDO - 619.422.343-09: R\$ 1.668,93; MARIANA DO MONTE SILVA - 121.684.804-19: R\$ 808,00; MARINALDA RODRIGUES CLOVIER - 278.397.103-87: R\$ 2.324,00; MARINALVA GOMES DA SILVA - 045.697.674-43: R\$ 1.726,67; MARTA MARIA DE ARAUJO - 111.567.554-09: R\$ 2.465,78; MARY ANNE DE ALENCAR JUBERT - 805.065.424-91: R\$ 1.582,78; MATHEUS JOSE DO CARMO - 115.687.144-16: R\$ 1.812,56; MAURINISA DE MENEZES FERREIRA - 874.846.923-87: R\$ 1.286,94; MERCIA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA - 017.891.974-81: R\$ 2.558,67; MICHAEL PONTES DA SILVA - 106.767.664-39: R\$ 2.014,44; MICHEL PONTES DA SILVA - 106.767.684-82: R\$ 2.502,00; MICHELLE BIANCA SILVA MOREIRA - 008.864.144-90: R\$ 2.700,00; MILEYDE SOARES DA SILVA - 123.150.984-83: R\$ 1.500,00; MILLENA MARCELLE SANTOS TAVARES - 700.835.624-27: R\$ 666,67; MIRELLE RODRIGUES DOS SANTOS - 103.214.064-00: R\$ 1.625,00; MIRIAM ALVES PEREIRA - 772.878.604-06: R\$ 4.199,42; MIXAELL PEREIRA DA SILVA - 058.451.294-51: R\$ 269,33; MONICA MARIA DA SILVA MOTA - 099.065.874-07: R\$ 1.500,00; NATALIA FERREIRA DE SOUSA - 611.975.043-62: R\$ 695,39; NATALINE REIS SOUSA - 612.359.123-10: R\$ 695,39; NATHALIA CALHEIROS DA SILVA - 122.402.534-28: R\$ 2.375,00; NAYARA FACUNDES DE LIMA - 057.068.203-76: R\$ 695,39; NAYENNE PEREIRA SOUSA - 057.572.983-08: R\$ 973,54; NELMA PESSOA DO NASCIMENTO - 361.367.604-44: R\$ 2.282,67; NICOLY KALINE DE OLIVEIRA ESTEVAM - 704.362.324-30: R\$ 2.106,22; NIEDJA MARIA DE BRITO - 611.181.334-04: R\$ 2.695,08; NYEDJA AMORIM SILVA - 092.458.444-04: R\$ 1.866,67; PABLO DIEGO BARBOSA FONTES - 075.594.114-44: R\$ 2.083,33; PALOMA QUEIROZ DA SILVA MENEZES - 044.914.354-64: R\$ 1.504,44; PAMELA TAIS DOS SANTOS ALVES - 126.121.674-12: R\$ 1.625,00; PATRICIA COSTA FULGENCIO - 058.268.144-89: R\$ 2.216,43; PATRICIA THAYSA DOS SANTOS ALVES - 132.238.024-44: R\$ 2.375,00; PAULINA DA CONCEICAO SILVA - 126.252.534-95: R\$ 444,44; PAULO ANDRE ALVES DO NASCIMENTO - 981.420.624-53: R\$ 1.807,00; PAULO CESAR DE LIMA FERNANDES - 050.806.944-08: R\$ 2.012,50; PEDRO RICARDO MARQUES BATISTA DA SILVA - 108.999.744-22: R\$ 2.557,56; PRISCILA FERNANDES DA SILVA - 099.984.164-50: R\$ 1.625,00; PRISCILA LINS DE FARIAS - 049.222.374-29: R\$ 1.149,44; PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO DANTAS - 049.994.054-74: R\$ 3.702,42; RAFAEL JOSE DA SILVA - 109.654.864-00: R\$ 808,00; RAFAELA KATIA FRANCISCO - 100.460.334-75: R\$ 1.955,78; RAFAELLA SILVA SOUTO - 094.356.214-73: R\$ 1.742,22; RAIARA MELO TRAJANO - 087.737.164-48: R\$ 2.106,22; RAIMUNDO CABRAL MENDES - 468.121.723-91: R\$ 1.936,67; RAMIRO CARNEIRO DE LIMA - 711.549.814-87: R\$ 3.926,93; RAMON DAVILLA SANTOS ESCORCIO - 609.632.663-30: R\$ 556,31; RANIERICA XAVIER DOS SANTOS - 090.674.534-98: R\$ 2.361,11; RAYANE DE MOURA ROCHA - 611.870.273-08: R\$ 1.668,93; RAYANNE MARIA DA CONCEICAO ANDRADE - 078.826.764-70: R\$ 2.106,22; REJANE DE VASCONCELOS FIRMINO SILVA - 885.319.614-91: R\$ 2.158,33; RENATA FRANCISCA SANTOS - 070.544.614-01: R\$ 1.601,50; RENATA LEITE ARAUJO - 028.785.953-35: R\$ 556,31; RESSONI PEREIRA SANTOS - 155.790.935-00: R\$ 3.774,00; RICARDO EDUARDO - 019.094.554-07: R\$ 2.105,94;

RINALDO DA SILVA GONCALVES - 768.139.914-34: R\$ 5.729,78; ROBERTA SANTOS DE MELO - 092.531.164-20: R\$ 2.711,62; ROSANA GOMES DA PENHA - 061.815.554-63: R\$ 3.652,27; ROSANGELA FERREIRA DA SILVA - 123.165.904-11: R\$ 250,00; ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA - 106.443.574-28: R\$ 2.727,56; ROSEANE AMORIM RODRIGUES - 550.347.304-30: R\$ 6.267,80; ROSEANE DE LIMA SILVA - 039.729.344-59: R\$ 1.582,78; ROSEANE RUFINO SANTOS - 104.918.714-81: R\$ 2.363,00; ROSELI VICENTE CARLOS SILVA - 065.609.394-30: R\$ 451,33; ROSEMARY DO NASCIMENTO - 788.328.294-87: R\$ 4.232,62; ROSIANE MARIA DE LIRA - 025.411.954-94: R\$ 1.544,08; ROSILENE BENTO DOS SANTOS - 082.473.534-07: R\$ 1.625,00; ROSINEIDE QUIRINO MARQUES - 030.484.154-40: R\$ 1.529,00; SAMARA MARIA DANTAS DA SILVA - 097.408.254-60: R\$ 1.616,00; SAMARA VIEIRA MENDES - 607.560.213-59: R\$ 695,39; SANCLAIR AZEVEDO SANTOS JUNIOR - 605.824.903-16: R\$ 556,31; SANDRA CRISTINA SOARES DA SILVA - 035.889.504-94: R\$ 2.512,22; SANDRELLE MARIA DA SILVA - 101.616.974-45: R\$ 1.951,99; SANDRIENE MARINA MOURA DOS SANTOS - 085.851.474-58: R\$ 1.625,00; SHAYNE DA SILVA ALVES - 089.220.954-23: R\$ 1.625,00; SILVANA PEREIRA DA SILVA - 036.275.573-60: R\$ 2.909,44; SILVANIA NASCIMENTO DA SILVA - 440.079.304-49: R\$ 3.500,22; SILVINO BATISTA CAVALCANTE NETO - 753.319.344-04: R\$ 2.830,12; SILVIO ROBERTO RODRIGUES DE FARIAS - 550.802.514-68: R\$ 2.106,22; SIMARIA SATURNINO DE SOUSA - 011.843.054-80: R\$ 3.628,44; SIMONE MARIA VICENTE - 898.605.434-53: R\$ 2.054,40; SIMONE SILVA DE ALBUQUERQUE - 077.519.724-67: R\$ 2.222,22; SIRCLEIDE FERREIRA DA SILVA - 834.831.954-91: R\$ 2.106,22; STEFANE FLORENCIO DE LIMA - 075.678.764-50: R\$ 2.975,02; STELMA FONSECA COSTA - 020.562.473-13: R\$ 834,47; SUZANA MACHADO DE PAULA - 103.609.774-99: R\$ 2.557,56; TAINAR DOS SANTOS OLIVEIRA - 015.792.685-01: R\$ 3.573,78; TAIS DUARTE DE LIMA - 103.220.904-66: R\$ 1.375,00; TAIS PEREIRA VERAS - 016.025.124-93: R\$ 3.599,98; TATIANA ALEXANDRE GOMES - 927.433.313-72: R\$ 1.582,78; TATIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA - 091.382.604-92: R\$ 1.955,78; TECIA MAYARA DE OLIVEIRA ALMEIDA - 117.416.894-30: R\$ 1.885,33; TEREZA DE JESUS MELO PEREIRA - 238.780.883-53: R\$ 3.491,33; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS - 058.712.163-74: R\$ 1.112,62; THAYANA CAMPOS DA SILVA - 034.259.883-01: R\$ 968,33; THAYNNA ALESSANDRA DA SILVA GRACINO - 095.790.534-30: R\$ 2.125,00; THYAGO CALIXTO FACUNDES DA ROCHA - 057.346.513-46: R\$ 834,47; TONY RAMOS DO NASCIMENTO - 057.459.874-05: R\$ 3.899,22; VALERIA ALMEIDA DA SILVA - 073.840.444-64: R\$ 2.106,22; VANESSA CORREIA DE ATAIDE - 012.430.934-80: R\$ 1.354,00; VANESSA ISABELLA MILAO DIAS - 034.976.193-02: R\$ 1.112,62; VANIA DOS SANTOS SOUZA SILVA - 047.749.154-59: R\$ 2.225,00; VANIA MARIA BARROS BATISTA SIRINO - 609.110.663-57: R\$ 1.529,86; VANIA MARIA DA SILVA GOMES - 100.388.574-80: R\$ 808,00; VICTOR DANZIATO GARCIA DE MATOS - 011.738.303-16: R\$ 9.030,23; VIVIANE MARIA DE SOUZA ROCHA - 096.603.204-77: R\$ 2.558,67; WALERIA ARAUJO DE MENDONÇA - 082.747.454-77: R\$ 3.053,72; WANDERLEIA RAYANE DA SILVA - 701.824.374-26: R\$ 2.558,67; WELLINTON MENEZES DE OLIVEIRA - 055.219.564-25: R\$ 1.712,22; WELLYNA GARCIA CAMARA - 027.136.723-76: R\$ 1.390,78; WEMERSON CANDIDO DOS SANTOS - 111.486.904-09: R\$ 2.106,22; WERLLEN MYTHYAN SANTANA LOBO MOREIRA - 074.242.544-48: R\$ 2.341,89; WILLIAM FONSECA DE MORAES - 058.006.013-64: R\$ 417,23; WILLIANA QUEZIA DA SILVA SANTOS LIMA - 704.133.684-08: R\$ 1.668,00; WILLIANY CAVALCANTI TAVARES DE LIMA - 705.313.444-01: R\$ 2.109,04; WYLLIAM BREND XAVIER RIBEIRO - 089.210.014-17: R\$ 2.014,44; ZELIA CARVALHO SOUSA - 608.328.413-90: R\$ 1.390,78; ZELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO - 253.912.403-87: R\$ 2.130,33; ZENOBIA LIMEIRA BEZERRA - 035.771.544-62: R\$ 1.582,78; ZILMARA RODRIGUES DA SILVA - 092.347.144-82: R\$ 1.375,00. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (64 CREDORES | R\$ 51.156.754,63): 100PORCENTO SOLUCOES CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 12.163.083/0001-19: R\$ 700.000,00; A.S.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - RAIZ CNPJ 08.062.888: R\$ 1.509.505,00; A3 TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI - 24.906.488/0001-89: R\$ 48.290,60; AC CONFECÇÕES LTDA - 17.179.941/0001-37: R\$ 59.005,80; ALIRIO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 20.203.358/0001-29: R\$ 241.980,69; ALLEGORIA COMERCIAL LTDA - 05.703.610/0002-56: R\$ 23.138,40; ALPARGATAS S.A. - RAIZ CNPJ 61.079.117: R\$ 146.962,32; ALTOMAX COMERCIO DE MEIAS E COBERTORES, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 08.307.549/0001-35: R\$ 344.791,28; ANJUJU IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 12.554.601/0001-25: R\$ 435.826,90; ATHENAS PARTICIPACOES LTDA - 05.290.424/0001-51: R\$ 18.303,74; BANCO DAYCOVAL S.A. - 62.232.889/0001-90: R\$ 2.754.225,37; BANCO DO BRASIL S.A. - 00.000.000/0001-91: R\$ 3.511.725,73; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - 07.237.373/0320-80: R\$ 837.075,43; BANCO SAFRA S.A. - 58.160.789/0001-28: R\$ 4.717.582,89; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - 90.400.888/0001-42: R\$ 354.938,18; BRANDILI TEXTIL LTDA - 84.229.889/0001-73: R\$ 324.485,33; CAEDU COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO SA - 46.377.727/0070-15: R\$ 106.032,00; CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 43.672.716/0008-14: R\$ 208.821,37; CATIVA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 80.959.513/0001-63: R\$ 155.348,64; CONDUCTOR TECNOLOGIA S.A. - 03.645.772/0001-79: R\$ 300.283,06; CONFECÇÕES ALTA MODA LTDA - 04.273.385/0004-64: R\$ 522.841,76; CONFECÇÕES EVANILDA LTDA - 81.377.343/0001-71: R\$ 62.550,72; CONFECÇÕES TENDENZA LTDA - 08.953.848/0001-47: R\$ 435.997,21; CONSORCIO VALORGAS ENERGIA SUSTENTAVEL MA I - 32.888.119/0001-39: R\$ 3.156,72; CONSORCIO VALORGÁS ENERGIA SUSTENTÁVEL MA I - 32.888.119/0001-39: R\$ 9.989,14; CONSORCIO VALORGÁS ENERGIA SUSTENTÁVEL PE I - 32.904.168/0002-07: R\$ 164.032,96; DC COMERCIO, REPRESENTACOES, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 09.036.221/0001-94 : R\$ 9.715.000,00; EDUARDO MELO CATÃO - 044.988.604-20: R\$ 1.300.000,00; FAKINI MALHAS LTDA - 05.082.188/0001-88: R\$ 55.688,40; FAN STORE ENTRETENIMENTO S.A. - 01.424.397/0003-73: R\$ 553.175,46; FLAVIO DANTAS CATÃO - 950.329.914-49: R\$ 27.000,00; GCD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - 32.193.199/0001-08: R\$ 4.717.872,90; GF INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - 33.779.449/0001-59: R\$ 57.945,60; GRENDENE S A - RAIZ CNPJ 89.850.341: R\$ 1.088.002,92; HAD DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 15.621.076/0001-01: R\$ 7.740,00; ICONE SC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 10.212.986/0001-17: R\$ 119.786,84; INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI - 10.424.098/0001-68: R\$ 508.146,95; ISIBRAS COMERCIAL LTDA - 24.303.690/0001-16: R\$ 48.274,65; ITAÚ UNIBANCO S.A. - 60.701.190/0001-04: R\$ 5.246.171,01; J.SHAYEB & CIA. LTDA. - 44.996.072/0001-06: R\$ 14.063,62; JB JEANS DO BRASIL LTDA - 01.368.855/0001-32: R\$ 3.556,46; KAKO CONFECÇÕES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 85.404.671/0001-70: R\$ 52.179,12; KAMYLUS MALHAS LTDA - 82.155.870/0001-02: R\$ 97.228,15; LEXMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - RAIZ CNPJ 28.829.109: R\$ 1.507.137,70; LUPO S.A. - 43.948.405/0001-69: R\$ 7.140,00; M.K. GALONE CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 05.784.234/0001-90: R\$ 879.396,72; MC-JU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 83.201.111/0001-93: R\$ 224.858,54; MRJ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 07.465.648/0002-63: R\$ 108.052,14; OLINDA INDUSTRIA E COMERCIO CALCADOS E MATERIAL ESPORTIVOS LTDA - 09.525.816/0001-03: R\$ 4.989,72; PARADOX JEANS CONFECÇÕES DE ROUPAS E TECIDOS LTDA - 21.577.893/0001-02: R\$ 663.239,28; RADICAL STYLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 08.584.931/0001-96: R\$ 107.424,36; ROBERTA DANTAS CATÃO - 888.265.204-10: R\$ 1.690.500,00; ROMITEX MALHAS LTDA - 80.415.433/0001-47: R\$ 126.331,20; SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA - 01.637.668/0001-07: R\$ 398.428,76; SELENE INDUSTRIA TEXTIL S A - 47.254.545/0001-98: R\$ 158.338,98; SRJ INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 05.554.669/0001-49: R\$ 2.113.920,00; SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - RAIZ CNPJ 07.278.350: R\$ 47.587,97; TECELAGEM VALLE LTDA - 79.315.198/0001-52: R\$ 145.255,68; TEXMAR CONFECÇÕES E MALHAS LTDA - 43.342.153/0001-20: R\$ 194.032,20; TUSSOR CONFECÇÕES LTDA - 07.681.643/0001-97: R\$ 62.484,48; UZ3 INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - 07.206.989/0001-33: R\$ 179.097,50; VEJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 02.965.637/0001-48: R\$ 605.756,16; VESTTI INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 20.611.482/0001-23: R\$ 71.375,70; WORLD BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 01.358.125/0001-50: R\$ 252.684,23. CLASSE IV - ME OU EPP (46 CREDORES | R\$ 18.802.888,18): 7G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME - 27.968.043/0001-11: R\$ 87.286,50; ABMAEL DOMINGOS DE FREITAS ARAUJO 05107615341 - ME - 41.121.243/0001-65: R\$ 55.397,16; AKTOOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CO - EPP - 01.284.095/0001-85: R\$ 128.837,88; ANTONIO CARLOS REINERT FILHO EIRELI - ME - 27.025.459/0001-04: R\$ 10.104,34; AQUA TEXTIL LTDA - ME - 10.720.171/0001-49: R\$ 147.332,41; ARAC CONFECÇÕES E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME - 27.902.597/0001-16: R\$ 38.526,91; ARMAZEM DO VESTUARIO E TECIDOS - EIRELI - ME - 20.203.390/0001-04: R\$ 82.947,96; ARTE D VESTIR EIRELI - EPP -

09.420.135/0001-80: R\$ 259.040,16; BIMBU S INDUSTRIA C COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP - 48.493.498/0001-06: R\$ 153.584,80; BLU KIDS CONFECOES EIRELI - ME - 27.880.771/0001-77: R\$ 37.455,60; BLUE TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - EPP - 36.198.815/0001-74: R\$ 58.421,76; BRASIL ATIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP - 05.098.888/0001-60: R\$ 141.218,57; CIA DA GRAVATA LTDA. - ME - 35.647.332/0001-47: R\$ 49.510,09; COMERCIAL ARMAZEM DOS TECIDOS MG EIRELI - ME - 04.178.916/0001-97: R\$ 198.042,53; CONFECOES H.E. LTDA - EPP - 05.015.324/0001-17: R\$ 44.751,00; DAY NEWS CONFECOES LTDA - ME - 19.851.263/0001-32: R\$ 52.959,36; DEZALI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - EPP - 07.206.994/0001-46: R\$ 40.179,58; DOM CASTILHO CONFECOES LTDA - EPP - 22.327.898/0001-40: R\$ 27.348,00; E.S. CONFECOES LTDA - EPP - 12.301.231/0001-14: R\$ 269.147,52; FELLINA IND. E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP - 02.631.609/0001-94: R\$ 25.870,92; FERA DA PRAIA CONFECOES LTDA - ME - 01.557.634/0001-02: R\$ 89.075,00; FORCA DO MAR SURF WEAR INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - ME - 30.293.743/0001-68: R\$ 99.448,00; I B M CONFECOES LTDA- EPP - 40.070.202/0001-24: R\$ 7.524,00; I B MACEDO CONFECOES EIRELI - EPP - 29.780.867/0001-99: R\$ 377.775,03; I B R CONFECOES LTDA - EPP - 10.406.675/0001-99: R\$ 141.048,00; INDUSTRIA DE CONFECOES ST LTDA - ME - 06.346.748/0001-27: R\$ 131.825,67; JKF CONFECOES LTDA - ME - 15.436.667/0001-09: R\$ 80.138,88; L.A. CONFECOES LTDA - ME - 10.848.911/0001-27: R\$ 131.941,20; LOJEUS CONFECOES EIRELI EPP - 10.821.514/0001-61: R\$ 7.950.000,00; LPM MALHAS LTDA - EPP - 01.056.952/0001-90: R\$ 99.878,40; MENINA ABUSADA CONFECOES LTDA - EPP - 08.902.138/0001-98: R\$ 237.974,40; MKR TEXTIL LTDA - EPP - 05.404.612/0001-63: R\$ 196.601,09; OVIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP - 02.539.064/0001-90: R\$ 5.573,38; PRISCILA DE ALENCAR DAMASCENO 05943356398 - ME - 44.313.844/0001-68: R\$ 5.985,60; RA DE OLIVEIRA NETO EIRELI - ME - 08.885.602/0001-85: R\$ 313.468,80; R. LISBOA CONFECOES LTDA - ME - 36.192.416/0001-04: R\$ 41.671,20; R. M. DE SOUZA - ME - 32.010.158/0001-39: R\$ 54.076,70; RAIMUNDO MACARIO FREITAS DA SILVA - EPP - 41.569.856/0001-60: R\$ 94.720,80; REAL UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP - 07.910.630/0001-42: R\$ 4.224,00; RENALUCI CONFECOES EIRELI - EPP - 01.317.898/0001-99: R\$ 16.588,80; RENTEX TEXTIL LTDA - EPP - 04.610.912/0001-36: R\$ 251.103,46; TALLE CONFECOES EIRELI EPP - 10.704.942/0001-04: R\$ 5.840.000,00; TASIA FERNANDES CASTRO SILVA - ME - 14.575.959/0001-60: R\$ 193.137,60; TEODORO CAMISARIA LTDA - EPP - 20.119.089/0001-17: R\$ 246.748,80; THREE HANDS COMERCIO E CONFECOES LTDA - ME - 10.565.411/0001-88: R\$ 76.816,32; UNIC MODAS EIRELI - EPP - 27.300.050/0001-40: R\$ 207.580,00. CREDORES EXTRACONCURSAIS (5 CREDORES | R\$ 3.988.173,96): BANCO DAYCOVAL S.A. - 62.232.889/0001-90: R\$ 886.932,11; BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91: R\$ 1.393.000,00; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - 07.237.373/0320-80: R\$ 17.045,45; BANCO SAFRA S.A - 58.160.789/0001-28: R\$ 1.006.336,91; ITAÚ UNIBANCO S.A - 60.701.190/0001-04: R\$ 684.859,48. PASSIVO TRIBUTÁRIO - NÃO SUJEITOS (TOTAL R\$ 28.719.714,87): MINISTERIO DA ECONOMIA - 00.394.460/0001-41: R\$ 24.092.695,34; MUNICIPIO DE CEARA MIRIM - 08.004.061/0001-39: R\$ 806,84; MUNICIPIO DE GUARABIRA - 08.785.479/0001-20: R\$ 1.084,72; MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - 08.778.326/0001-56: R\$ 85.422,63; MUNICIPIO DE MACEIO - 12.200.135/0001-80: R\$ 53.747,62; MUNICIPIO DE NATAL - 08.241.747/0001-43: R\$ 56.741,20; MUNICIPIO DE OLINDA - 10.404.184/0001-09: R\$ 10.318,41; MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - 08.170.862/0002-55: R\$ 413,13; MUNICIPIO DE PATOS - 09.084.815/0001-70: R\$ 4.538,20; MUNICIPIO DE SANTA RITA - 09.159.666/0001-61: R\$ 2.617,11; MUNICIPIO DE SAO LUIS - 06.307.102/0001-30: R\$ 57.875,78; MUNICIPIO DE SAPÉ - 08.917.080/0001-56: R\$ 116,54; MUNICIPIO DO RECIFE - 10.565.000/0001 - 92: R\$ 247.343,14; SECRETARIA DA FAZENDA - 10.572.014/0001-33: R\$ 4.101.944,81; MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 10.404.184/0001-09: R\$ 4.049,40. (III) DANTAS CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CLASSE I - TRABALHISTAS (23 CREDORES | R\$ 73.335,75): ALDENIA MOURA GOMES - 499.717.944-20: R\$ 3.387,18; AMANDA DA SILVA MARQUES DE LIMA - 089.072.124-65: R\$ 3.578,40; ANDERLANIA RENATA DE SANTANA - 103.688.144-08: R\$ 2.342,67; ANDREA LIMA DA SILVA - 070.325.534-78: R\$ 1.506,46; DAVID GOMES DA SILVA - 420.585.114-68: R\$ 2.106,22; DIANA CRISTINA CAVALCANTI DE LIRA - 021.875.474-42: R\$ 2.178,00; DILENE MARIA DELMIRO MENDES - 026.066.244-59: R\$ 1.826,13; INES ALVES DE ANDRADE - 033.076.284-29: R\$ 1.826,13; JACIANA FRANCISCA DE ASSIS SOARES - 897.047.464-15: R\$ 3.500,22; JOSENEIDE FERREIRA RAMOS DE MORAES - 895.839.494-34: R\$ 1.473,78; JOSETE LUCIENE SANTOS DA SILVA - 868.078.704-34: R\$ 2.560,97; JULIANA GOMES DE LIMA - 703.086.784-00: R\$ 2.557,56; JUSSARA FERNANDES BEZERRA - 345.488.328-82: R\$ 25.757,51; KATIA PATRICIA TRAJANO DA SILVA - 115.249.974-20: R\$ 1.805,33; MARCELO MARIANO DA SILVA - 697.544.034-49: R\$ 1.903,42; MARIA SALETE LOURENÇO DA SILVA - 417.616.344-53: R\$ 1.807,75; ROSEANE TELES SILVA - 435.182.064-00: R\$ 2.049,83; STEFANI NASCIMENTO DOS SANTOS - 714.860.164-99: R\$ 2.389,33; TAIANE MARTINS DA SILVA - 705.563.494-66: R\$ 1.654,89; TEREZINHA BATISTA DE SOUSA SILVA - 021.260.934-33: R\$ 1.805,33; VALQUIRIA DA ROCHA SILVA - 061.986.624-11: R\$ 2.236,50; VANESSA LUCIA DA SILVA - 070.518.934-16: R\$ 2.329,91; YASMIN GLACY DE OLIVEIRA DIAS - 451.181.768-59: R\$ 752,22. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (4 CREDORES | R\$ 3.837.865,79): BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91: R\$ 1.400.000,00; ITAÚ UNIBANCO S.A - 60.701.190/0001-04: R\$ 2.428.571,55; LUPO S.A. - 43.948.405/0001-69: R\$ 7.140,00; VEJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - 02.965.637/0001-48: R\$ 2.154,24. CLASSE IV - ME OU EPP (3 CREDORES | R\$ 2.550.347,00): LOJEUS CONFECOES EIRELI EPP - 10.821.514/0001-61: R\$ 1.590.000,00; RA DE OLIVEIRA NETO EIRELI - ME - 08.885.602/0001-85: R\$ 81.347,00; TALLE CONFECOES EIRELI EPP - 10.704.942/0001-04: R\$ 879.000,00. CREDORES EXTRACONCURSAIS (1 CREDOR | R\$ 600.000,00): BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91: R\$ 600.000,00. PASSIVO TRIBUTÁRIO - NÃO SUJEITOS (TOTAL R\$ 925.815,68): MINISTERIO DA ECONOMIA - 00.394.460/0001-41: R\$ 560.100,75; MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - 11.294.402/0001-62: R\$ 12.380,84; MUNICIPIO DO RECIFE - 10.565.000/0001 - 92: R\$ 19.466,42; SECRETARIA DA FAZENDA - 10.572.014/0001-33: R\$ 333.867,67. (IV) NELBLU CONFECÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CLASSE I - TRABALHISTAS (95 CREDORES | R\$ 191.462,47): AILSON SANTOS ALCANTARA - 030.456.345-59: R\$ 1.324,44; ALANA DA FONSECA PEREIRA - 076.957.885-38: R\$ 1.854,22; ALANA MICHELE NASCIMENTO BOMFIM - 045.252.735-00: R\$ 421,67; ALIANE RAMOS DOS SANTOS - 004.462.435-23: R\$ 1.221,00; AMANDA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO - 074.006.485-19: R\$ 1.221,00; AMAVETE DE SALES - 031.884.734-51: R\$ 1.827,22; ANAILDES DE OLIVEIRA SANTOS - 327.825.435-04: R\$ 1.546,11; ANDRE DE CARVALHO SOEIRA - 069.144.915-50: R\$ 2.248,89; ANTONIO MELO DOS SANTOS - 980.167.415-68: R\$ 2.876,39; BRUNA MARIA RIBEIRO SANTOS - 030.675.365-09: R\$ 1.192,00; CAMILA DA SILVA SILVA - 012.034.640-02: R\$ 2.245,33; CARINE FERREIRA DOS SANTOS - 041.144.175-24: R\$ 1.981,22; CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO DE MIRANDA - 056.375.925-94: R\$ 1.827,22; CARLOS NEVES DO NASCIMENTO - 018.813.895-10: R\$ 1.829,33; CICERO BERNARDO DA SILVA JUNIOR - 013.808.595-14: R\$ 2.112,44; CRISLAINE DOS SANTOS ROCHA - 054.335.965-40: R\$ 1.697,06; CRISLANE DA SILVA SALOMAO - 039.690.755-56: R\$ 1.899,33; DAIANE ALVES SOUZA DE JESUS - 031.830.485-66: R\$ 1.405,56; DAVID PINHEIRO DOS SANTOS - 032.200.945-62: R\$ 2.777,00; DENISE REIS DOS SANTOS DE SOUSA - 808.803.635-68: R\$ 2.170,67; DENISSON DE JESUS NASCIMENTO - 035.949.355- 66: R\$ 1.807,56; EDCLEUZA NEVES DOS SANTOS DA SILVA - 005.091.295-01: R\$ 3.882,33; EDILENE DE SANTANA PEIXOTO - 023.507.945-63: R\$ 3.817,94; EDIVAN AMORIM DOS SANTOS - 051.742.305-70: R\$ 1.553,50; ELIANA DA SILVA ALVES - 074.785.285-54: R\$ 1.827,22; ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS - 008.596.275-94: R\$ 1.967,78; ELTON DA PAIXAO GOMES - 014.697.785-80: R\$ 421,00; ERICA ALEXANDRE DA SILVA - 038.072.655-62: R\$ 1.967,78; EUDELINA SANTOS MASCARENHAS - 396.135.855-91: R\$ 2.929,78; EVERTON SOUSA DA SILVA - 031.882.655-06: R\$ 1.686,67; FABRICIO MANOEL DE SOUZA LIMA - 057.650.625-71: R\$ 1.821,21; FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO - 032.432.605-07: R\$ 2.761,78; FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS - 076.986.545-32: R\$ 2.648,89; GEANE MOURA DE LIMA NOGUEIRA - 022.855.065-38: R\$ 1.686,67; GEORGE MARTINS SOUZA SILVA - 859.816.345-70: R\$ 1.356,67; GUTEMBERG JUNIOR ALVES PEREIRA - 053.182.395-44: R\$ 1.807,56; GUTIERRE ALVES DA CONCEICAO - 860.359.485-61: R\$ 2.355,89; ILMA MUNIZ CARVALHO - 039.594.275-65: R\$ 3.432,67; IRACI MOTA FERREIRA EVANGELISTA - 052.907.305-67: R\$ 1.291,11; IVAN FERNANDES RIBEIRO DANTAS - 065.379.095-38: R\$ 1.967,78; IVONEIDE DE JESUS SAMPAIO - 053.373.315-40: R\$ 1.824,33; JACIARA SANTOS DE PAULA - 058.870.535-77: R\$ 3.673,84; JACIVANIA SANTOS LIMA ALMEIDA - 012.786.075-44: R\$ 2.893,42; JAILSON DA SILVA BARRETO - 697.639.505-97: R\$ 1.546,11; JANETE BISPO DE CERQUEIRA - 977.563.005-30: R\$ 2.025,40; JEFERSON LUIZ DOS SANTOS - 072.580.495-50: R\$ 2.324,00; JESSICA SILVA FRANCA - 853.774.575-87: R\$

1.405,56; JOAO BARBOSA DANTAS - 530.990.445-04: R\$ 1.124,44; JOELMA BARBOSA DANTAS FERREIRA - 677.282.605-10: R\$ 2.662,22; JONAS DE SOUZA DA PAIXAO - 715.191.144-00: R\$ 1.854,44; JORGE ALEX FALETA GUIMARAES - 025.997.895-75: R\$ 1.967,78; JOSE EDILSON LOPES DA SILVA - 100.267.814-50: R\$ 1.434,56; JOSE LUCAS DA SILVA BARBOSA - 060.497.985-16: R\$ 1.807,56; LETYCIANE FERREIRA DOS SANTOS - 052.614.235-97: R\$ 2.622,72; LIDIANE VIEIRA SANTOS - 000.712.965-30: R\$ 3.059,93; L

ILIANE SANTOS ROCHA - 026.472.015-60: R\$ 1.012,70; LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA - 078.972.875-30: R\$ 1.686,67; MAIARA ANDRADE BONFIM - 052.511.445-98: R\$ 2.530,00; MANOEL SOARES FERREIRA - 586.690.195-15: R\$ 1.911,00; MARCOS CONCEICAO DOS SANTOS - 823.469.095-72: R\$ 843,33; MARIA DA CRUZ CAMPELO DA SILVA SANTOS - 877.468.673-91: R\$ 1.122,67; MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FERREIRA - 726.419.085-49: R\$ 3.990,00; MARIA EVANILDES ALMEIDA BATISTA - 425.893.805-00: R\$ 1.827,22; MARIA RAIMUNDA ALMEIDA ARAUJO - 164.629.985-04: R\$ 1.405,56; MATEUS CORREIA DOS SANTOS NASCIMENTO - 064.217.675-24: R\$ 2.108,33; MAYRA CRISTINA SOUZA SANTOS - 052.508.835-08: R\$ 1.967,78; MEIRE DOS SANTOS BARRETO - 817.920.695-53: R\$ 1.265,00; NAILSON RAMOS GALVAO - 032.800.965-29: R\$ 1.827,22; NALENKYA RODRIGUES ZEFERINO NASCIMENTO - 704.809.254-88: R\$ 1.967,78; NIVIA PANTAS DE SOUZA - 831.358.395-91: R\$ 2.530,00; NORMA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS - 546.291.795-34: R\$ 1.967,78; PEDRO MARCELO VICTOR OLIVEIRA - 825.685.455-34: R\$ 2.805,44; PRISCILA CERQUEIRA DA PAIXAO - 052.670.265-65: R\$ 3.479,11; QUESIA DOS SANTOS MOREIRA - 051.748.375-04: R\$ 1.576,67; RAFAEL CHAVES DE JESUS - 066.054.255-29: R\$ 2.108,33; ROABE NASCIMENTO DOS SANTOS - 102.896.445-50: R\$ 1.824,33; ROSANA SANTOS DE MENEZES - 018.079.125-74: R\$ 2.582,22; ROSEMEIRE CORREIA DA SILVA - 955.574.825-04: R\$ 2.207,33; ROSEMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA DA SILVA - 537.395.745-34: R\$ 2.245,33; ROSENI VIEIRA DE LEMOS - 396.796.755-72: R\$ 2.207,33; ROSIANE DOS SANTOS DE ARAUJO - 058.214.515-58: R\$ 2.049,67; SHIRLEY DACTTES BARBOSA - 849.249.265-15: R\$ 1.827,22; SORAYA CONCEICAO ANTUNES PEREIRA - 297.715.285-72: R\$ 2.108,33; TAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA - 069.347.315-06: R\$ 2.622,72; TATIANE BATISTA DOS SANTOS - 044.577.475-48: R\$ 1.589,33; TATIANE DE JESUS SILVA - 039.420.955-99: R\$ 2.229,50; TATIANE MELQUIADES DA SILVA - 920.318.975-00: R\$ 1.405,56; TELMA SOARES DE SOUZA - 929.311.705-34: R\$ 2.197,33; THAIS DE CARVALHO MARTINS - 061.133.905-60: R\$ 1.591,38; TIFANNY DE SOUZA MATOS - 075.273.985-90: R\$ 1.967,78; UBERLANIA ALMEIDA DOS SANTOS - 693.543.405-04: R\$ 1.724,44; VALERIA SANTOS DE JESUS OLIVEIRA - 037.700.085-02: R\$ 2.622,72; VANUZIA SANTOS DE CERQUEIRA - 016.445.825-54: R\$ 1.395,29; VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS - 860.431.035-59: R\$ 2.170,07; WALLACE AQUINO SIQUEIRA SANTOS - 077.508.215-54: R\$ 2.065,78. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (47 CREDORES | R\$ 11.531.998,40): A.S.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - RAIZ CNPJ 08.062.888: R\$ 353.538,00; A3 TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI - 24.906.488/0001-89: R\$ 10.906,80; AC CONFECÇÕES LTDA - 17.179.941/0001-37: R\$ 10.513,44; ALFANI CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - 02.524.216/0001-81: R\$ 3.140.000,00; ALIRIO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 20.203.358/0001-29: R\$ 42.208,98; ALLEGORIA COMERCIAL LTDA - 05.703.610/0002-56: R\$ 9.919,20; ALPARGATAS S.A. - RAIZ CNPJ 61.079.117: R\$ 58.676,40; ALTOMAX COMERCIO DE MEIAS E COBERTORES, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 08.307.549/0001-35: R\$ 79.957,52; ANJUU IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 12.554.601/0001-25: R\$ 64.876,54; BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91: R\$ 203.658,24; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - 07.237.373/0320-80: R\$ 194.805,09; BRANDIL TEXTIL LTDA - 84.229.889/0001-73: R\$ 77.552,18; CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 43.672.716/0008-14: R\$ 23.955,75; CATAO CONFECÇÕES LTDA - 10.775.286/0008-07: R\$ 4.395.692,34; CATIVA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 80.959.513/0001-63: R\$ 33.521,28; CONFECÇÕES ALTA MODA LTDA - 04.273.385/0004-64: R\$ 96.196,80; CONFECÇÕES EVANILDA LTDA - 81.377.343/0001-71: R\$ 13.124,16; CONFECÇÕES TENDENZA LTDA - 08.953.848/0001-47: R\$ 81.886,74; DANTAS CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - 08.627.082/0001-00: R\$ 10.000,00; DC COMERCIO, REPRESENTACOES, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 09.036.221/0001-94 : R\$ 260.000,00; FAKINI MALHAS LTDA - 05.082.188/0001-88: R\$ 10.388,40; FAN STORE ENTRETENIMENTO S.A - 01.424.397/0003-73: R\$ 99.113,63; GCD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - 32.193.199/0001-08: R\$ 200.000,00; GF INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - 33.779.449/0001-59: R\$ 14.532,00; GRENDENE S A - RAIZ CNPJ 89.850.341: R\$ 170.456,73; HAD DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 15.621.076/0001-01: R\$ 1.260,00; ICONE SC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 10.212.986/0001-17: R\$ 24.110,04; INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI - 10.424.098/0001-68: R\$ 128.141,45; ISIBRAS COMERCIAL LTDA - 24.303.690/0001-16: R\$ 5.291,75; ITAÚ UNIBANCO S.A - 60.701.190/0001-04: R\$ 677.652,22; J.SHAYEB & CIA. LTDA. - 44.996.072/0001-06: R\$ 6.027,26; JB JEANS DO BRASIL LTDA - 01.368.855/0001-32: R\$ 1.354,84; KAKO CONFECÇÕES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 85.404.671/0001-70: R\$ 15.005,76; KAMYLUS MALHAS LTDA - 82.155.870/0001-02: R\$ 25.611,32; LEXMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - RAIZ CNPJ 28.829.109: R\$ 260.737,86; M.K. GALONE CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 05.784.234/0001-90: R\$ 164.884,92; MC-JU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 83.201.111/0001-93: R\$ 47.951,70; PARADOX JEANS CONFECÇÕES DE ROUPAS E TECIDOS LTDA - 21.577.893/0001-02: R\$ 105.993,60; RADICAL STYLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 08.584.931/0001-96: R\$ 29.766,24; ROMITEX MALHAS LTDA - 80.415.433/0001-47: R\$ 20.481,60; SELENE INDUSTRIA TEXTIL S A - 47.254.545/0001-98: R\$ 37.493,83; TEXMAR CONFECÇÕES E MALHAS LTDA - 43.342.153/0001-20: R\$ 49.977,40; TUSSOR CONFECÇÕES LTDA - 07.681.643/0001-97: R\$ 12.407,04; UZ3 INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - 07.206.989/0001-33: R\$ 32.616,04; VEJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 02.965.637/0001-48: R\$ 132.894,57; VESTTI INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 20.611.482/0001-23: R\$ 20.863,70; WORLD BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 01.358.125/0001-50: R\$ 75.995,04. CLASSE IV - ME OU EPP (45 CREDORES | R\$ 2.229.810,03): 7G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 27.968.043/0001-11: R\$ 32.902,20; ABMAEL DOMINGOS DE FREITAS ARAUJO 05107615341 - ME - 41.121.243/0001-65: R\$ 12.970,56; AKTOOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CO - EPP - 01.284.095/0001-85: R\$ 27.927,12; ANTONIO CARLOS REINERT FILHO EIRELI - ME - 27.025.459/0001-04: R\$ 3.921,26; AQUA TEXTIL LTDA - ME - 10.720.171/0001-49: R\$ 21.107,61; ARAC CONFECÇÕES E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME - 27.902.597/0001-16: R\$ 6.761,08; ARMAZEM DO VESTUARIO E TECIDOS - EIRELI - ME - 20.203.390/0001-04: R\$ 6.991,30; ARTE D VESTIR EIRELI - EPP - 09.420.135/0001-80: R\$ 47.773,92; BIMBU S INDUSTRIA C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - 48.493.498/0001-06: R\$ 26.276,32; BLU KIDS CONFECÇÕES EIRELI - ME - 27.880.771/0001-77: R\$ 6.903,12; BLUE TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI - EPP - 36.198.815/0001-74: R\$ 10.058,88; BRASIL ATIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - 05.098.888/0001-60: R\$ 30.187,71; CIA DA GRAVATA LTDA. - ME - 35.647.332/0001-47: R\$ 12.071,64; CLAUDIA MARIA FREITAS 74861875315 - ME - 44.284.788/0001-80: R\$ 1.928,64; COMERCIAL ARMAZEM DOS TECIDOS MG EIRELI - ME - 04.178.916/0001-97: R\$ 55.149,77; CONFECÇÕES H.E. LTDA - EPP - 05.015.324/0001-17: R\$ 9.558,00; DAY NEWS CONFECÇÕES LTDA - ME - 19.851.263/0001-32: R\$ 8.050,56; DEZALI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - EPP - 07.206.994/0001-46: R\$ 5.849,28; E.S. CONFECÇÕES LTDA - EPP - 12.301.231/0001-14: R\$ 49.985,28; FELLINA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - 02.631.609/0001-94: R\$ 9.929,04; FERA DA PRAIA CONFECÇÕES LTDA - ME - 01.557.634/0001-02: R\$ 10.075,00; FORCA DO MAR SURF WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA - ME - 30.293.743/0001-68: R\$ 25.160,00; I B M CONFECÇÕES LTDA - EPP - 40.070.202/0001-24: R\$ 2.895,00; I B MACEDO CONFECÇÕES EIRELI - EPP - 29.780.867/0001-99: R\$ 49.557,76; I B R CONFECÇÕES LTDA - EPP - 10.406.675/0001-99: R\$ 37.152,00; INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ST LTDA - ME - 06.346.748/0001-27: R\$ 32.292,87; JKF CONFECÇÕES LTDA - ME - 15.436.667/0001-09: R\$ 22.561,92; L.A. CONFECÇÕES LTDA - ME - 10.848.911/0001-27: R\$ 22.935,00; LOJEUS CONFECÇÕES EIRELI EPP - 10.821.514/0001-61: R\$ 1.098.000,00; LPM MALHAS LTDA - EPP - 01.056.952/0001-90: R\$ 21.424,90; MENINA ABUSADA CONFECÇÕES LTDA - EPP - 08.902.138/0001-98: R\$ 42.549,11; MKR TEXTIL LTDA - EPP - 05.404.612/0001-63: R\$ 36.924,13; OVIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP - 02.539.064/0001-90: R\$ 1.971,07; PRISCILA DE ALENCAR DAMASCENO 05943356398 - ME - 44.313.844/0001-68: R\$ 2.476,80; R. LISBOA CONFECÇÕES LTDA - ME - 36.192.416/0001-04: R\$ 12.906,00; R. M. DE SOUZA - ME - 32.010.158/0001-39: R\$ 17.402,38; RAIMUNDO MACARIO FREITAS DA SILVA - EPP - 41.569.856/0001-60: R\$ 7.257,60; REAL UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA -

EPP - 07.910.630/0001-42: R\$ 768,00; RENALUCI CONFECÇÕES EIRELI - EPP - 01.317.898/0001-99: R\$ 2.534,40; RENTEX TEXTIL LTDA - EPP - 04.610.912/0001-36: R\$ 56.504,32; TALLE CONFECÇÕES EIRELI EPP - 10.704.942/0001-04: R\$ 190.000,00; TÁSIA FERNANDES CASTRO SILVA - ME - 14.575.959/0001-60: R\$ 38.995,20; TEODORO CAMISARIA LTDA - EPP - 20.119.089/0001-17: R\$ 52.818,24; THREE HANDS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME - 10.565.411/0001-88: R\$ 20.039,04; UNIC MODAS EIRELI - EPP - 27.300.050/0001-40: R\$ 38.306,00. CREDORES EXTRACONCURSAIS (2 CREDORES | R\$ 257.411,21): BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91: R\$ 150.000,00; ITAÚ UNIBANCO S.A - 60.701.190/0001-04: R\$ 107.411,21. PASSIVO TRIBUTÁRIO - NÃO SUJEITOS (TOTAL R\$ 2.684.185,20): MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 00.394.460/0001-41: R\$ 2.021.010,84; MUNICÍPIO DE CAMACARI - 14.109.763/0001-80: R\$ 9.724,65; SECRETARIA DA FAZENDA - 10.572.014/0001-33: R\$ 653.449,71. 3) DOS PRAZOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 52, §1º, III - LRF): 3.1) Nos termos do art. 7º, §1º, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para protocolar, diretamente no endereço profissional dos Administradores (i) LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.553.159/0001-48, com endereço profissional na Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala206, Boa Viagem, Recife/PE e (ii) LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sito à Rua Padre Carapuceiro, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, , CEP 51020-290, Boa Viagem, Recife/PE, em horário comercial das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, dirigida às profissionais responsáveis, a saber: (i) ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG, inscrita na OAB/PE sob o nº 22.616, enquanto vinculada à primeira administradora (LINDOSO E ARAÚJO); e (ii) NATÁLIA PIMENTEL LOPES, INSCRITA NA OAB/PE SOB O Nº 30.920, enquanto vinculada à segunda administradora (LRF LÍDERES) e, necessariamente por e-mail, , no endereço eletrônico destinado exclusivamente ao processo, a saber: [habilitacoesgrupocattan@gmail.com](mailto:habilitacoesgrupocattan@gmail.com), cujo acesso é conferido aos auxiliares, suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial. 3.2) Nos termos do art. 8º - LRF, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, §2º - LRF, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. As impugnações devem ser distribuídas por dependência à Recuperação Judicial e autuadas em separado. 3.3) Nos termos do art. 53 - LRF, o plano de recuperação judicial será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. 3.4) Nos termos do art. 55 - LRF, qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º - LRF. Caso, na data da publicação da relação de que trata o §2º do art. 7º - LRF, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único - LRF, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, MARILIA DOHERTY AYRES, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 21 de fevereiro de 2022.

**GILDENOR EUDOCIO DE ARAUJO PIRES JUNIOR**  
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Seção B da 10ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO,  
ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810358

**Processo nº 0014393-63.2018.8.17.2001**

EXEQUENTE: BRADESCO SAÚDE S/A

Advogado(a): PAULO EDUARDO PRADO, OAB/PE 1335

EXECUTADO: NIXON DA SILVA ROCHA - ME

## DESPACHO

Diante da ausência de valor bloqueado por meio do sistema SIS JUD, conforme se infere da ordem de ID. 81776587, defiro o requerimento de id. 87219679.

Determino que a penhora recaia sobre veículos eventualmente existentes em nome do devedor, para tanto determino que seja utilizado o sistema eletrônico RENAJUD de bloqueio judicial junto ao DETRAN.

Ainda assim, não sendo encontrado bens do devedor, oficie-se a Receita Federal do Brasil por meio do sistema INFOJUD requisitando cópia das 03 (três) últimas declarações de imposto de renda do devedor.

Após, efetivação das ordens, intimem-se as partes para que se pronunciem sobre as respectivas respostas no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.